

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [727ª](#) Reunião Plenária.

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [30XX/23](#) - Referenda as Deliberações nº, [3086](#), [3087](#), [3088](#) [3089](#), [3089A](#), [3090](#), [3091](#), [3092](#), [3093](#), [3094](#), [3095](#), [3097](#), [3098](#), [3099](#), [3100](#), [3103](#)(Errata referente a 3089 A) de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas.
- 1.2 Aprovação do [Projeto do 11º Congresso Riopharma](#);
- 1.3 [Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2023](#);
- 1.4 [Transposição Orçamentária](#) para o 11ª Riopharma;
- 1.5 Eleição para composição da Comissão de Tomada de Contas;
- 1.6 [Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais nº 05/2023](#), [Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais nº 06/2023](#) (procedimento previsto na Portaria 1332/2021 CRF-RJ);

2 Palavra Livre:

3 Informes do CFF:

4 Informações da Diretoria:

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3086/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

1. 2937/20	RRV COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
2. 85/23	G.R.M. FITOTERAPICOS E EMAGRECIMENTO LTDA
3. 903/23	CENTRO MEDICO RIO MAR SA
4. 1047/23	OESTE DAY HOSPITAL LTDA
5. 1255/23	SAN SEBASTIANO COM, REP, MARKETING, EVENTOS LTDA
6. 1378/23	JP FARMA DROGARIA LTDA
7. 1410/23	CENTRO ESTÉTICO DRA DAYANA CORDEIRO LTDA
8. 1411/23	TRES FLAHS - COLETAS E ENTREGAS RAPIDAS LTDA
9. 1417/23	LUPATINI E PINHEIRO INSTITUTO DE MANIPULACAO LTDA
10. 1430/23	APEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11. 1432/23	CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 62
12. 1437/23	HILOG LOGISTICS LTDA
13. 1438/23	DISFARMED DIST. E IMPORT. DE MEDIC. CORREL. LTDA
14. 1439/23	MABA 7 MANIBULACAO FARMACEUTICA LIMITADA
15. 1440/23	RNA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA
16. 1441/23	PARTNER LABORATÓRIO LTDA
17. 1448/23	FARMA RIO DROGARIAS E PERFUMARIAS LTDA
18. 1467/23	CONSULTÓRIO FARMACEUTICO DRA. ROSANA PIRES LTDA
19. 1468/23	MAXIMA LMJ CAMPINHO LTDA
20. 1476/23	BOUTIQUE FARMA LTDA

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

21. 1477/23	DROGARIA CRESCENTE DE OLINDA LTDA
22. 1478/23	DROGARIA PRINCIPAL DA CURICICA LTDA
23. 1481/23	FARMA INHOAIBA DROGARIA LTDA
24. 1483/23	LUIZ CARLOS FARMA DROGARIA
25. 1484/23	DROGARIA PEDAGOGO DE BANGU LTDA
26. 1485/23	TAQUARAL FARMA DROGARIA LTDA
27. 1502/23	HOF CLINIC RIO LTDA

Total: 27 Firmas.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3087/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1. 2497/21 DROGARIA MARBAN EIRELI

Total: 1 firma.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3088/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0358/15 – Gabriela Dau de Souza
02	2090/20 – Francisco Alcemir de Sousa Uchoa
03	2775/20 – Waldor de Oliveira Teixeira
04	0054/21 – Livia Maria Gonçalves Maximo Catrinck
05	1421/21 – Andreia Barros de Carvalho
06	1731/21 – Pamela Santos de Carvalho
07	2102/21 – Jessica Andressa Pereira da Silva
08	3813/21 – Taiwan Alves Vieira
09	3909/21 – Anne Caroline Santiago Guedes
10	3963/21 – Daniela Nogueira Loureiro de Assis
11	3981/21 – Ana Carolina do Carmo Oliveira
12	3998/21 – Gabriele de Moura Vieira
13	4116/21 – Leticia Eiriz de Oliveira
14	4172/21 – Michele Cristina de Almeida Lima
15	4178/21 – Dhanny Sansao de Alcantara Souza
16	4247/21 – Larissa Rodrigues Nascimento
17	4267/21 – Jaqueline Lopes Lima
18	0299/22 – Samyre Figueiredo Canellas
19	0331/22 – Eduarda Cristina Ferreira Pinho dos Santos
20	0413/22 – Joana D`Arc Moreira Fonseca

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

21	0472/22 – Milena Araujo de Medeiros
22	0616/22 – Guilherme de Aguiar Silva Pinheiro
23	0664/22 – Edilson Cesar Krull da Silva
24	0972/22 – Rafaela Andrade Carneiro de Oliveira
25	1032/23 – Vanessa Ramos de Carvalho
26	1141/22 – Jhulyn Belmont Oliveira
27	1194/22 – Victoria Ramos Lopes Rodrigues
28	1206/22 – Leandro Ferreira Costa
29	1210/22 – Marciely Bairral Gomes
30	1223/22 – Joao Gabriel Vieira Rodrigues
31	1286/22 – Thais Pereira Catão
32	1310/22 – Mirella da Costa Botinhão
33	1478/22 – Nayara Pontes Alves
34	2156/22 – Milena da Silva dos Santos
35	2185/22 – Lindaura Glaucia de Oliveira Santos Fernandes
36	2384/22 – Theodora Augusta Viana Taumaturgo
37	2911/22 – Kellyn Reis dos Santos Ribeiro
38	4019/22 – Roberta Oliveira da Silva Ribeiro
39	0662/23 – Taina Roberta Nascimento Correa
40	1513/23 – Jessica dos Santos Antunes Sayed

Total: 40 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1277/23 – Aline Borges de Siqueira Pirovani
02	1375/23 – Rita Barroso de Souza
03	1385/23 – Milena Pereira Rodrigues Monteiro
04	04 1392/23 – Andre Santos Avellar
05	1420/23 – Yuri de Castro Almeida
06	1423/23 – Izabela Fazol Almeida Paula
07	1444/23 – Caroline Mendes Costas
08	1463/23 – Gabriela Xavier Barido Silva
09	1489/23 – Henrique Coelho da Veiga
10	1514/23 – Sheila Machado de Souza Santana
11	1540/23 – Kathleen Duarte Pereira

Total: 11 profissionais.

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 2310/09 – Renato Vinicius Agostini
- 02 0358/15 – Gabriela Dau de Souza

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 1156/23 – Dandara Araujo de Azevedo

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0241/22 – Lethicia Henrique Tenorio Santos Nobrega
- 02 02 0539/22 – Elaine Menezes da Silva
- 03 0606/22 – Adrielle da Silva Firmino
- 04 0993/22 – Thiago Peixoto Machado
- 05 0832/23 – Andre Luiz Wagner da Silva
- 06 1012/23 – Anderson Raphael Cunha Martins Mele
- 07 07 1088/23 – Fabiana Alves de Azevedo
- 08 1159/23 – Benedita dos Santos
- 09 1340/23 – Rodolfo Carlos Sabino
- 10 1349/23 – Ricardo de Melo Ferreira
- 11 1390/23 – Sthefany Vitoria Chapetta Costa de Oliveira
- 12 1415/23 – Rose Pamela Maximo de Oliveira Guedes
- 13 1423/23 – Aline Azevedo Bruno
- 14 1424/23 – Daniele Maria da Silva Souza
- 15 1425/23 – Lucas Santos de Oliveira
- 16 1427/23 – Rayce Baldez Moraes
- 17 1431/23 – Amanda Mello Machado
- 18 1445/23 – Leandra Thomé Brasil
- 19 1457/23 – Michelle Alves Barcelos Maciel
- 20 1461/23 – Cyntia Lana Carneiro
- 21 1463/23 – Kamilla Sasha Rodrigues Gonçalves Caxias
- 22 1486/23 – Ashley da Silva Santos
- 23 1490/23 – Vivian Barbara da Costa Barroso

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

24	1503/23 – Eliana Martins Monteiro
25	1508/23 – Amanda Mendes de Mello Sena
26	1512/23 – Isabel Cristina Alves da Silva
27	1518/23 – Tabata Cardozo Amaral
28	1524/23 – Isabella Oliveira Silva
29	1550/23 – Carla Souza dos Santos da Rocha

Total: 29 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	3715/22 – Leticia Azevedo Moraes
02	1388/23 – Luiz Claudio de Oliveira
03	1393/23 – Camyla Carvalho Correa da Cruz
04	1409/23 – Deborah Cristina Cardoso Lessa
05	1499/23 – Danielle Brito dos Reis Sabino
06	1504/23 – Elida de Oliveira Paz
08	1506/23 – Nicole Jordão da Silva Caetano

Total: 07 profissionais.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3089/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0293/67 – Magdolna Edit Julianna Zamoly |
| 02 | 0276/84 – Maria Eleonora Iozzi da Silva |
| 03 | 0252/86 – Mauro Cesar Fernandes |
| 07 | 0423/09 – Nathalia Cano Pereira |
| 08 | 2090/10 – Fernanda Montez Lima dos Santos |
| 09 | 2325/12 – Graciele de Souza Cirvelo Almeida |
| 10 | 2055/15 – Claudineia Maria Jose Marquioti |
| 11 | 1255/17 – Alzinete Asevedo Anselmini |
| 09 | 1178/19 – Thaiane Mendes Mello |
| 10 | 3964/21 – Brenda Mendonça Sena da Costa |

Total: 10 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0197/14 – Marlayne Netto Matheus (Transferida para o CRF-MG) |
| 02 | 02 0550/15 – Gabriela Matos Werneck Transferida para o CRF-SP) |
| 03 | 2277/15 – Luciane Amorim Santana Ferreira Grillo (Transferida para o CRF-DF) |
| 04 | 04 0993/17 – Aparecida Mariano de Barros (Transferida para o CRF-SC) |
| 05 | 2655/19 – Felipe Nepomuceno Moreira (Transferida para o CRF-MG) |
| 06 | 06 2396/21 – Priscila Nunes Carneiro (Transferida para o CRF-PR) |
| 07 | 0443/23 – Vanilza de Freitas (Transferida para o CRF-MG) |
| 08 | 0596/23 – Katia Milo dos Santos (Transferida para o CRF-SE) |

Total: 08 profissionais.

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 2471/15 – Kathia Vieira Costa
- 02 1050/20 – Silea dos Santos Jose

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 4296/22 – Anny Caroliny de Souza Monteiro Pereira (Transferida para o CRF-PR)

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3089-A/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Registro

1 – 1570/23 – REAL 23 DROGARIA LTDA

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3090/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de maio de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0657/21 – Tatiana Desiderati Costa Flores
02	1470/21 – Dayane Teixeira da Silva Oliveira Manoel
03	1472/21 – Cristiane Joana D’Arc de Aguiar da Silva
04	2588/21 – Danubia Emilia dos Santos
05	4114/21 – Ingrid Silva de Araujo
06	4124/21 – Flavia Diogo do Nascimento
07	4176/21 – Flavia Paula dos Santos
08	4207/21 – Ednardo Rodrigues de Sousa
09	4274/21 – Ellen Antunes Gomes
10	0113/22 – Raiana Dantas Florentino
11	0318/22 – Bismack Berrondo da Costa
12	0372/22 – Beatriz Lorena Santana dos Santos
13	0655/22 – Rayanne Victoria Santana da Silva
14	1089/22 – Karoline Fernandes de Barros
15	1147/22 – Samirys de Melo Raymundo
16	1148/22 – João Pedro Dias de Almeida
17	1217/22 – Josefa Cristina Macena de Oliveira
18	1457/22 – Natalia Cristina da Costa Monteiro
19	1464/22 – Juliana de Brito Tavares
20	1558/22 – Thayna dos Santos de Assumpção Regis
21	1601/22 – Luciana de Almeida Rocha

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

22	2058/22 – Lidiane Rocha Pinheiro da Silva
23	2103/22 – Rafael Bonaço Maria
24	2105/22 – Camilla Gomes da Silva de Alcantara
25	2107/22 – Iara Nascimento Oliveira Guimaraes
26	2247/22 – Alice de Oliveira Dias
27	2367/22 – Gabriela Maximo de Freitas Pereira
28	2539/22 – Maria de Fatima Vieira de Aguiar
29	4069/22 – Lais Maria de Souza
30	0079/23 – Naylza Lima Santos
31	0366/23 – Grazyela Souza da Silva Rangell
32	1487/23 – Isabelle Teixeira da Motta
33	1505/23 – Marcela Ramos Araujo Rodrigues

Total: 33 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1259/23 – Renata Mendes Machado da Silva
02	1470/23 – Lucas Mariano da Silva
03	1509/23 – Julia Rios Carvalho
04	1556/23 – Christian Almeida Pontes
05	1628/23 – Lorraine Goulart Lira
06	1629/23 – Monique Daiane Andrade Martins

Total: 06 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0588/14 – Guilherme Pinto dos Santos
02	2374/15 – Fernanda de Almeida do Rio Costa

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01	2328/15 – Patricia Ferreira Dias Costa
----	--

Total: 01 profissional.

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária

01 1568/23 – Tamy Sue Hanada

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 1258/19 – Agnes dos Santos Rosa
02 1484/20 – Maria Eduarda Peixoto de Oliveira
03 2598/20 – Mirela Natasha Campos de Oliveira
04 0216/22 – Fernanda Ataíde de Oliveira
05 0516/22 – Livia Barros do Amaral
06 1008/23 – Carla Fernandes de Oliveira
07 1148/23 – Elioneide Ferreira dos Santos
08 1434/23 – Rayane Ramos Nunes da Silva
09 1456/23 – Suraby de Oliveira Albuquerque
10 1496/23 – Kissila da Silva Carvalho Ribeiro
11 1510/23 – Eliane Jose de Azevedo
12 1542/23 – Perla Barbosa Fernandes
13 1546/23 – Sandra Nicolau dos Santos Souza
14 1549/23 – Ana Joyce Benício da Cruz
15 1574/23 – helena Fernandes Queiroz Curcio
16 1576/23 – Roberta Nascimento Mourão
17 1579/23 – Beatriz Nunes Gomes
18 1581/23 – Thiago Silva Correia
19 1583/23 – Daniel Cardoso Bezerra de Alvarenga
20 1584/23 – Jessica Perciliana Ramos dos Santos
21 1587/23 – Romário da Silva Henrique
22 1589/23 – Gilmar dos Reis Gonçalves
23 1600/23 – Thais Fernandes da Silva Oliveira
24 1601/23 – Luara Dias Carotta Pereira
25 1603/23 – Eveline Ribeiro Bandeira

Total: 25 profissionais.

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1453/23 – Flavia Athayde
02	1517/23 – Monica Ferreira Soares
03	1519/23 – Marcelle Carolina Caetano Coelho
04	1564/23 – Monique Cristina Galvão Ricardo Candido
05	1591/23 – Cristina Vieira Soares
06	1602/23 – Dayane Nunes Califónia

Total: 06 profissionais.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3091/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	2531/09 – Vania Maria de Olivera
02	0911/11 – Ana Carolina Correa de Sousa
03	1840/14 – Priscila Gonçalves Lourenço
04	1376/22 – Tatiana de Moraes Lodi
06	0580/23 – Stefany Guimaares Silva Garcia

Total: 05 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0578/63 – Vinicius Silveira Romano
----	------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0369/05 – Dayana de Almeida Galli (Transferida para o CRF-MG)
02	1374/08 – Michele Candido Batista Ceppa (Transferida para o CRF-MG)
03	2034/17 – Jakeline Ferreira Rufino (Transferida para o CRF-SP)
04	0426/21 – Francisco Assis Nascimento Pereira (Transferida para o CRF-MA)

Total: 04 profissionais.

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1700/08 – Rodrigo Martins da Rocha |
| 02 | 1982/13 – Sandra Maria de Vasconcellos |
| 03 | 1436/20 – Enivea Barreto Cordeiro Rodrigues |
| 04 | 2679/20 – Luciene da Silva |

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3092/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

1. 3001/22	BARBOSA E TAVARES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
2. 750/23	TRANSPORTADORA LSTV EIRELI
3. 762/23	PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE
4. 1075/23	DROGARIA RAINHA DO CACHAMBI LTDA
5. 1131/23	INSTITUTO AMERICAN MONIQUE MICHELE LTDA
6. 1133/23	DROGARIA MIRAFARMA DE VILA DOS TELES LTDA
7. 1308/23	MAXIMA LMJ ARICURI LTDA
8. 1313/23	BIOMEDICAL PROD. CIENT. MED E HOSP. S/A
9. 1435/23	DROGARIA COPA URICH LTDA
10. 1454/23	PROJETO 4 DIST. DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA
11. 1466/23	EMEC MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
12. 1488/23	DROGARIA PAIVA DO ITANHANGA LTDA
13. 1491/23	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
14. 1497/23	J.S.I DROGARIAS LTDA
15. 1498/23	FARMACIA BM LTDA
16. 1511/23	SOGAMAX SERVICOS LTDA
17. 1521/23	DROGARIA E PERFUMARIA ABREU DE MANTIQUIRA LTDA
18. 1522/23	DROGARIA SEMPRE CERTA LTDA
19. 1536/23	DROGARIA N SRA DAS GRACAS LIMITADA

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

20. 1541/23	RLINE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21. 1548/23	CENTRO DE ESTUDOS E PESQ CIENT FCO ANT DE SALLES
22. 1552/23	BOUINA FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
23. 1572/23	INSTITUTO GNOSIS
24. 1580/23	DUQUE DROGARIA E COSMESTICOS LTDA

Total: 24 Firmas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3093/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1.	92/95	NATURATIVA FARMACIA LTDA ME
2.	393/00	ECOFARMA FARMACIA LTDA
3.	2340/18	JF GARCIA IPHARMAS COMERCIA EIRELI
4.	679/21	DROGARIA GUIMARAES BAUER LTDA
5.	1320/21	KAPMED DIAGNOSTICOS LTDA

Total: 05 firmas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3094/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de maio de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 1621/23 – Camila Rosa da Silva Bitencourt

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3095/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

- 01 4071/22 - DROGARIAS VIZOTO LTDA
- 02 1675/23 - LEMOONC COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Total: 2 Firmas.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3097/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

1	1744/22	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
2	2190/22	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DPO RIO DE JANEIRO
3	2295/22	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DPO RIO DE JANEIRO
4	3269/22	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
5	3607/22	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DPO RIO DE JANEIRO
6	776/23	PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE
7	1136/23	DROGARIA ADONAI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
8	1269/23	DROGARIA BOAFARMA LTDA
9	1342/23	MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
10	1366/23	LS MEDICAMENTOS LTDA
11	1370/23	SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

12	1414/23	DROGARIA CONFIANCA DE RAMOS LTDA
13	1566/23	DROGARIA MAIS EM CONTA MIGUEL COUTO LTDA

Total: 13 Firmas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº3098/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1	1637/63	FARMACIA TORRES LTDA
2	293/84	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
3	325/84	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
4	331/84	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
5	403/85	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
6	53/91	SILVESTRE LABORATORIOS QUIMICA & FARMACEUTICA LTDA
7	342/95	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
8	104/98	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
9	622/99	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
10	954/99	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
11	1082/99	ASS AMIGOS ENF CASA MARIA MAGDALA
12	202/01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
13	982/02	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
14	1381/04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
15	1241/04	HOMEOPATIA DE FARIA & PINHO LTDA
16	1307/04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
17	1391/04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
18	275/05	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
19	335/05	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

20	665/05	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
21	666/05	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
22	223/08	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
23	2122/12	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
24	403/13	ANDRE DE JESUS SILVA ME
25	455/13	FARMACIA DE MANIPULACAO SAUDE E BELEZA LTDA
26	391/18	SOL NASCENTE MEDICAMENTOS LTDA
27	1125/19	DROGARIA DROGA SPIN LTDA
28	2168/19	DROGARIA PRO LIFE EIRELI
29	2143/21	ABEL F DE OLIVEIRA & CIA LTDA
30	1326/20	DROGARIAS ASEVEDO LTDA

Total: 30 firmas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3099/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas Registro

1	3415/21	LUCIANA C M DE SA - DROGARIA
2	3805/22	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3	442/23	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4	1260/23	DISTRIMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
5	1575/23	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSP ALCIDES CARNEIRO
6	1597/23	M LANES FARMA LTDA
7	1610/23	DROGARIA UNICA FARMA LTDA
8	1611/23	FARMA RIO DROGARIAS E PERFUMARIAS LTDA
9	1614/23	FARMACIA NALDOS DO PARQUE PRIMAVERA
10	1616/23	POWER GREEN PRODUTOS NATURAIS LTDA
11	1617/23	CSB DROGARIAS S/A
12	1619/23	ETHOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEPATIA LTDA
13	1625/23	TS TRICOLOGIA E ESTETICA LTDA
14	1639/23	GONCALVES MOTTA KLEM COMERCIO LTDA
15	1640/23	DROGARIA MGB FARMA LTDA
16	1649/23	CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 69
17	1671/23	DROGARIAS QUEIROZ LTDA
18	1687/23	DRUGSTORE AMERICAN RECREIO DROGARIA LTDA

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

19	1690/23	FARMACIA PRINCESA PEDRA DE GUARATIBA LTDA
20	1753/23	FARMACIA PRINCESA DE SEPETIBA LTDA

Total: 20 Firmas.

Artigo 2º- Conceder reabertura a seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Reabertura

1	801/01	MARTELL COM DE PROD HOSP LTDA ME
---	--------	----------------------------------

Total: 1 Firma.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3100/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1	428/83	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2	246/84	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
3	292/84	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
4	003/97	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
5	953/99	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
6	872/00	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
7	991/03	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
8	1227/04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
9	1249/04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
10	1279/04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
11	1250/06	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
12	1344/06	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
13	1551/06	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
14	1666/06	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
15	1729/07	GENESYS COMERCIAL LTDA
16	1867/07	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
17	996/08	DROGARIA RR DE MAGE LTDA
18	1178/12	LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA
19	2482/13	DROGARIA CONCEITO SURUI LTDA

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

20	2209/14	PRO LIFE FARMA EIRELI ME
21	2421/19	DROGARIA PRIME SAUDE LTDA
22	2766/20	FARMALIDER DROGARIA LTDA
23	3266/21	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
24	1747/22	MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
25	1855/22	PRO LIFE FARMA EIRELI

Total: 25 firmas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3103/2023

EMENTA: ERRATA - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ,

no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação da Deliberação nº 3089-A/2023 pelo motivo abaixo declarado, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária “Ad Referendum” realizada em nove de maio de dois mil e vinte e três.

Considerando ter sido gerado o número 3089/2023 para duas Deliberações, faz-se necessário renumerar a Deliberação que aprova o Registro de Firmas, para 3089-A/2023.

RESOLVE,

Artigo 1º - Retificar a Deliberação nº 3089-A/2023 datada de 09 de maio de 2023, para a numeração 3103/2023

Conceder registro à seguinte Firma “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Registro**

1 – 1570/23 – REAL 23 DROGARIA LTDA

Total: 01 Firma.

Erro material – Foram fornecidos os números de Deliberações em duplicidade.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº xxxxx/2023

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3086/23 de 05 de maio de 2023; nº 3087/23 de 05 de maio de 2023, nº 3088/23 de 05 de maio de 2023, nº 3089/23 de 05 de maio de 2023, nº 3089/23-A de 09 de maio de 2023, nº 3090/23 de 12 de maio de 2023, nº 3091/23 de 12 de maio de 2023, nº 3092/23 de 12 de maio de 2023, nº 3093/23 de 12 de maio de 2023, nº 3094/23 de 15 de maio de 2023, nº 3095/23 de 17 de maio de 2023, nº 3097/23 de 19 de maio de 2023, nº 3098/23 de 19 de maio de 2023, nº 3099/23 de 26 de maio de 2023, nº 3100/23 de 26 de maio de 2023 e nº 3103/23 de 29 de maio de 2023.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em sete de junho de dois mil e vinte e três, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 3086/23 de 05 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3087/23 de 05 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3088/23 de 05 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3089/23 de 05 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3089/23-A de 09 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3090/23 de 12 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3091/23 de 12 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3092/23 de 12 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3093/23 de 12 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3094/23 de 15 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3095/23 de 17 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3097/23 de 19 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3098/23 de 19 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3099/23 de 26 de maio de 2023,

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

- Deliberação nº 3100/23 de 26 de maio de 2023,
- Deliberação nº 3103/23 de 29 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

728ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de junho de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

Horário: 13:00 horas

Transposição orçamentária de 2023

1) Solicitação referente à transposição orçamentária complementar para o 11º Congresso Riopharma:

De Despesa de Capital:

Conta origem: 6.2.2.1.1.02.01.04.002 – Edifícios – R\$ 452.255,65

Para Despesa Corrente:

Conta destino: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.037 – Congresso Riopharma

Justificativa: O valor máximo estimado para licitação de 11º Congresso Riopharma é de R\$ 738.755,65. Espera-se que na licitação o valor diminua em função da competição dos licitantes.

O valor orçado para 2023 é de R\$ 286.500,00 sendo insuficiente para arcar com os custos do Congresso.

Informamos que essa transposição não alterará o valor total do orçamento de 2023 sendo somente uma permuta entre despesa de Capital para despesa Corrente.



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E
CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 05/2023**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1507/2022, aprovada em 05 de abril de 2022, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Anuidades. Pessoa Física e Jurídica. Certidões de dívida ativa e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento, por força de decisão judicial transitada em julgado, das anuidades abaixo, e certidões de dívida ativa:

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ANUIDADE	CDA
FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA	1348/04	2011 A 2014	2097 A 2099/14
CINTIA BRAGA NUNES-ME	524/02	2011 A 2014	2016 A 2019/14

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS,
AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 06/2023**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	FARMACIA FARMA NICE LTDA ME	10801/14	25228	1941/14
2	FARMACIA SAYONARA DA PIEDADE LTDA ME	1314/15	27448	909/16
3	GERALDO DOS SANTOS SILVA	205/08	11417	589/08
4	FARMACIA MOCIDADE LTDA	756/11	19363	61/14
5	DROGARIA GOLD DE GUADALUPE LTDA	1633/13	23410	1799/13
6	FARMACIA FRANK E MAIA LTDA	1785/12	21432	1210/12
7	COMERCIO E DROGARIA LIDER DE VASCONCELOS LTDA	7727/14	25875	2973/17
8	DROGARIA E PERFUMARIA LUREG LTDA	1878/15	26218	3218/15
9	MUNICIPIO DE ARARUAMA	6365/15	28162	4484/16
10	FARMACIA RIO DO A LTDA	312/06	9681	1449/09
11	SALVADOR T MANHAES	67/02	7849	736/05
			7951	737/05
			8052	738/05
12	MUNICIPIO DE MARICA	2337/10	18172	2131/10
13	MUNICIPIO DE MARICA	10472/16	30581	11534/17
14	MUNICIPIO DE MENDES	10914/16	30821	10069/17
15	BIANCA M PINHEIRO	18157/14	26941	894/16
16	PAULO CESAR DOS SANTOS FARMACIA	193/02	4539	727/03
			4752	728/03
			4949	729/03
17	MUNICIPIO DE NITEROI	244/92	24696 A	31/96 A
			32369	46/96
18	FARMACIA SÃO JOSE DE MALLETT LTDA	2902/10	18723	1339/13
19	FABIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	4519/15	26850	394/16
20	REAL KIFARMA PRODS FARMACEUT LTDA	12018/14	25324	2127/14
21	DROGARIA SALESIANO LTDA ME	7924/15	27381	1421/16
22	NILZO S ROCHA DROGARIA	191/00	1782 A	39/02 A
			2441	43/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

23	IPANEMA SERVIÇO DE ASSISTENCIA CIRURGICA INFANTIL LTDA	MEDICO	11107/15	29135	709/19
24	MUNICIPIO DE SAQUAREMA		10482/16	30585	1759/13
25	MUNICIPIO DE SAQUAREMA		1735/13	23487	1817/13
26	DROGARIA LANE LTDA		1221/12	20628	700/12
27	FARMACIA DE MANIPULACAO ZALITO LTDA		14645/17	706	1212/22
28	MUNICIPIO DE NITEROI		3918/13	24410	3009/15
29	FUND MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI		200/13	22339	115/14
30	RODOLFO ROMANO DA SILVA & CIA LTDA		2337/09	14609	1657/10
31	CITY REALENGO DROGARIA LTDA		215/11	19129	723/13

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 727ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três.

Às 13h15min (treze horas e quinze minutos) do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Maria Eline Matheus, Sylvania Maria Carlos França, Talita Barbosa Gomes, Tania Maria Lemos Mouço e Thiago Lopes das Dores; do Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Patrícia Maria dos Santos Silva, Igor Solter Gadaleta, Luana Monteiro Lopes da Costa, Marcos de Castro Martins e Morena Alves de Farias Wyler ; cujas confirmações de presença se dão por livro de presença e por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFE do CFE e , reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 727ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata 725ª Reunião Plenária - aprovada por unanimidade; leitura da ata 726ª Reunião Plenária – aprovada por unanimidade. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3096/23 - Referenda as Deliberações nº 3072, 3073, 3078, 3079, 3082 e 3083 de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Proposta de Deliberação 30XX/23 – Dispõe sobre o parcelamento e débitos no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências:** item retirado de pauta para ajustes. **1.3 Processos para parecer do relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados na ordem a seguir. **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuídos na 726ª RP: CAT. I 481/78: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 621/98: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1663/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.I 2321/18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 1749/19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. F 1215/22 N1 DISTRIBUIDORA SA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 720ª RP: F 1319/22 LUMI PHARMA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 726ª RP: CAT I 2142/12: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 376/23 BELA FARMA FARMÁCIA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 425/23 DROGARIA BELIVE DE BOTAFOGO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 726ª RP: CAT I 1378/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 149/20: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 1004/20: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 1706/20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 254/23 OFS RIO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 354/23 FARMÁCIA SHALLON DA ILHA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** Distribuídos na 725ª RP: CAT I 430/03: indeferimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF – RJ

da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 14/13: indeferimento, da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 804/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 166/23 ENCANTODERM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 169/23 DROGARIA GRANZEL LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 170/23 DROGARIAS PACHECO S/A: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 726ª RP: CAT I 124/04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 208/04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 19/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 772/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 203/23 ODONTO HAUS LTDA EPP: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 337/23 HOMEOPATIA FONTE VIVA ALDEIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:** Distribuídos na 726ª RP: CAT I 216/97: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 453/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 277/14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 2502/14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 159/23 RAIÁ DROGASIL SA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 281/23 OFS RIO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 726ª RP: CAT I 33/83: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 380/85: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 458/85: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 464/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 331/23 TDR DA SILVA DROGARIA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 359/23 TOPNEW COMERCIAL LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuídos na 726ª RP: CAT I 80/98: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 539/01: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 1497/06: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 760/15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 2565/21: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 411/23 DROGARIA G SILVA DO RECREIO LTDA EPP: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Não houve julgamento dos processos a seguir: **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Distribuídos na 726ª RP: CAT I 4961/14; F 329/23 KING FARMA EIRELI; F 353/23 DORGARIAS PACHECO SA. Não houve julgamento dos processos a seguir: **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 726ª RP: CAT 355/13; CAT I 1412/14; CAT I 2521/14; CAT I 2206/17; F 240/23 DROGARIA ROMAR LTDA; F 253/23 OFS LTDA. Não houve julgamento dos processos a seguir: **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Distribuídos na 725ª RP: CAT I 2111/08; CAT I 2208/17; CAT I 2433/19; F 1263/22 BARATÃO DE MEL COMÉRCIO PROD. FARM LTDA; F 141/23 DROGARIA PACHECO SA; F 147/23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA EPP. Distribuídos na 726ª RP: CAT I 796/07; CAT I 2123/08; CAT I 2715/08; CAT I 1599/10; CAT I 2219/13; F 280/23 OFS RJ LTDA. **1.2 Processos Distribuídos:** **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CE 80E/21. **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** CE 91E/21. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** CE 135E/21. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** CE 20E/22. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CE 21E/22. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:** CE 13E/20 – DISTRIBUIÇÃO CANCELADA. PROCESSO AGUARDANDO NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CE 136E/21. **Relator (a): Wesley de Marce**



Rodrigues Barros: CE 08E/20.2 Palavra Livre: A Conselheira Tânia pergunta ao Tesoureiro Adriano sobre o registro dos boletos e comenta que alguns farmacêuticos têm dúvidas, pois não conseguem pagar o boleto porque ainda não está registrado. O Tesoureiro informa que o setor de cobrança está registrando automaticamente os boletos todos os dias. A Conselheira Tânia informa que tem recebido muitas mensagens e pergunta se pode direcionar os farmacêuticos para enviar mensagem para o Whatsapp do CRF-RJ. O Tesoureiro responde que sim e que o CRF-RJ responde todas as mensagens. A Conselheira Tânia sugere que coloquem uma notificação no site do CRF-RJ sobre essa questão dos boletos. O tesoureiro diz que o problema com o registro dos boletos vai acabar, pois será utilizado um novo sistema. A pedido do Leonardo Legora, presidente do SINFAERJ, a Conselheira Tânia lembra aos farmacêuticos que, no dia dezoito de maio às dezoito horas, haverá outra Assembleia do SINFAERJ para tirar dúvidas sobre a convenção coletiva de trabalho e que irão eleger as comissões para o próximo ACT. A Conselheira Silvania solicita o seu desligamento da CTC, pois não consegue comparecer aos encontros por conta do deslocamento, por estar cursando uma nova graduação e por problemas pessoais. Ela afirma que não tem condições físicas e emocionais para continuar na CTC. A Conselheira Tânia se propõe a ficar na CTC, porém ressalta que tem alguns compromissos segunda-feira e terça-feira e isso a impossibilita de ir ao CRF. A Conselheira Silvania diz que foi solicitado que as reuniões do CTC fossem aos sábados, mas as reuniões continuam sendo marcadas durante a semana. Ela sugere que faça uma inclusão de pauta para nova eleição dos membros da CTC. A Vice Presidente diz que seria melhor aguardar a presença do Presidente, que teve que se ausentar, para verificar o procedimento da nova eleição. A procuradora Danielle diz que vai se certificar sobre a possibilidade de a CTC continuar com apenas dois membros. O Secretário Geral diz que a CTC pode continuar com dois membros, mas que precisa confirmar essa informação. Ele comenta sobre uma possível desistência do Conselheiro Wesley de fazer parte da CTC. A Procuradora diz que o Conselheiro Wesley tem que formalizar o pedido de saída da CTC e que vai formalizar junto ao CFF a questão de a CTC continuar com dois membros. A Vice-Presidente informa que foi feita uma consulta ao CFF em junho de 2022 e responderam que a CTC pode continuar com dois membros. A Conselheira Tânia pergunta se os dois membros precisam analisar juntos os documentos. A Vice- Presidente diz que sim. A Conselheira Tânia diz que o grande problema do Conselheiro Wesley são os compromissos que ele tem, o que impossibilita de participar dos encontros. Ela diz que também tem os compromissos na segunda-feira e terça-feira, mas que tem flexibilidade nos outros dias da semana. A Conselheira Silvania diz que uma farmacêutica informou que um fiscal do CRF disse que o aumento do piso salarial foi estadual e não municipal. A Vice-Presidente diz que esse assunto gerou dúvidas por causa da forma como foi dito por algumas pessoas do sindicato e que o SINFAERJ vai tirar essas dúvidas. A Conselheira Maria Eline informa que recebeu o retorno de diligência do processo ético e pergunta se pode incluí-lo na próxima RP. A Vice- Presidente responde que sim. A Conselheira Talita solicita que aqueles que se inscreveram no Qualifarma estejam presentes. Ela fala do Simpósio Online do GT PICS que acontecerá no dia vinte de maio e do Simpósio do GT de Oncologia que acontecerá no dia vinte e sete de maio. A Conselheira Talita pede que os farmacêuticos acompanhem pelas redes sociais porque tem muita coisa interessante acontecendo e que isso vai levar atualização e qualificação para a classe. Ela lembra aos farmacêuticos da importância de se envolverem na questão sindical. O Conselheiro Lucas agradece a diretoria, em especial à Vice- Presidente, Luzimar Gualter, e ao Secretário Geral, Marcelo Medicinal, aos funcionários: Superintendente, Marcos Alves, e os fiscais: Flávio, Bianca, Cláudia e Sarah, que participaram do Simpósio de Fiscalização. Ele ressalta a importância do evento e diz que ouviu muitos

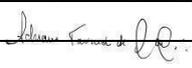


elogios. O Conselheiro Lucas avisa que formalizou e protocolou o pedido da terceira RP. Ele agradece a ajuda dos outros Conselheiros para redigir e revisar o texto da solicitação. O Conselheiro Thiago informa que um farmacêutico relatou que as UPA's do município estão funcionando com farmacêutico quarenta horas e à noite não tem farmacêutico. E pediu que essa informação fosse levada ao Plenário. Ele também recebeu a informação de uma farmacêutica, da área programática, de que as clínicas da família estão funcionando em horário estendido, mas não tem farmacêutico em todo horário de funcionamento. A Vice-Presidente solicita que formalizem as denúncias para que o CRF possa fazer uma sindicância, e que no Plano Anual de Fiscalização, do segundo semestre, já consta o trabalho que será feito nesses órgãos. O Conselheiro Thiago solicita autorização para fazer denúncia e diz que a última denúncia que ele fez, teve a devolutiva de que só a farmacêutica poderia fazer. A Vice-Presidente informa que o caso da devolutiva foi um caso específico, mas que ele pode fazer a denúncia diretamente para Diretoria aos cuidados dela. **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Secretário-Geral discorre sobre o piso salarial no Estado do Rio de Janeiro e diz que o CRF protocolou uma ação, junto ao MPT, para que fosse resolvida a questão entre empregado e patrão. Essa questão já se prolongava por quatro anos sem definição. O mesmo diz que os Municípios ficaram de fora da negociação porque não tinham representantes, já que a negociação é feita com cada Município. Ele disse que o CRF não se envolve em negociação do Sindicato e que lamenta pelos noventa e um Municípios que não foram contemplados. O tesoureiro solicita que o Conselheiro Thiago informe na denúncia quantos farmacêuticos têm na Clínica da Família e na UBS. A Vice-Presidente informa que teve uma reunião com as Vigilâncias Sanitárias de São Gonçalo, Rio de Janeiro e com a Delegacia do Consumidor – Decon para falar sobre a fiscalização de denúncias de locais irregulares. Ela diz que muitas vezes o CRF é chamado pela Decon para fazer parte de relatório e perceberam que às vezes o farmacêutico saía detido para responder as perguntas na delegacia e o estabelecimento ficava aberto sem a presença do farmacêutico. A Vice-Presidente solicitou a participação da Decon nessas ações para que o estabelecimento seja interditado, pois o CRF e a Decon não têm autonomia para isso. Ela agradece a delegada Dr^a Karina pelo apoio e também ao Cláudio, Igor, o pessoal de Alcântara e as Dras. Mislene e Eliane. A Vice-Presidente informa que foi recebida na Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo pelo vereador Cláudio Leandro e o parabenizou pela campanha do X vermelho que aborda a questão da violência contra a mulher. Ela também parabeniza o Prefeito e o Município de Nova Friburgo pela iniciativa da campanha. A Vice-presidente agradece à Universidade Estácio de Sá por ter cedido o espaço tanto para a reunião com as Visas de Nova Friburgo, Bom Jardim e Itaocara, quanto para o Simpósio de Fiscalização, que aconteceu no dia doze de maio. Agradece também a coordenadora da Universidade Estácio de Sá e o coordenador da Seccional de Nova Friburgo, Dr. Gabriel. Ela informa que nesse simpósio participaram farmacêuticos, alunos e proprietários. Durante a palestra, os fiscais deram orientação sobre diversos assuntos. Ela agradece também a recepção do Conselheiro Lucas. A Vice-Presidente fala sobre os eventos do Dia do Uso Racional de Medicamento e informa que esteve em Cabo Frio participando de ação social junto com Dra Talita e Dr. Cassius. Teve o encerramento do evento na Estácio com a Dra Denise, da UFRJ de Macaé e a coordenadora, Dra Maria Sandra. A Vice-Presidente diz que o Dr. Camilo esteve na UNIG e que puderam propagar a necessidade de as pessoas entenderem sobre o uso racional do medicamento. Ela informa que a Plenária do dia vinte e um de junho não será em Campos, pois não haverá disponibilidade do local. A Vice-Presidente diz que há a possibilidade de a Plenária acontecer em Nova Friburgo e que já foi enviado um ofício. Ela fala sobre o curso inédito sobre julgamentos de processos éticos que está programado para o dia doze de julho, e convida todos os Conselheiros. A Vice-Presidente parabeniza todas as mães e solicita que os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

farmacêuticos participem da assembleia do SINFAERJ. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h02 (dezesete horas e dois minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, dezessete de maio de dois mil e vinte e três.

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -	
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente -	
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -	
Alexandra Gomes Mendonça -	
Lucas Ramos Ribeiro -	
Maria Eline Matheus -	
Silvania Maria Carlos França -	
Talita Barbosa Gomes -	
Tania Maria Lemos Mouço -	
Thiago Lopes das Dores -	
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

11º CONGRESSO RIOPHARMA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Educação, Ciência e Tecnologia

PROJETO

Rio de Janeiro/ RJ
2023



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. INSTITUIÇÃO REALIZADORA	3
1.2. SOBRE O CRF-RJ	3
1.3. SOBRE O PROJETO.....	3
1.4. HISTÓRICO DOS CONGRESSOS RIOPHARMA.....	3
2. BRIEFING DO EVENTO	4
2.1. NOME: 11º CONGRESSO RIOPHARMA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.....	4
2.2. TEMA CENTRAL: EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
2.3. ENDEREÇO INTERNET: WWW.CONGRESSORIOPHARMA.ORG.BR	4
2.4. LOCAL: A SER DEFINIDO	4
2.5. DATA: 28 A 29 /09/ 2023.....	4
2.6. HORÁRIO.....	4
2.7. PÚBLICO-ALVO.....	5
2.8. ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES	5
2.9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
2.9.1. <i>Inscrições no congresso (28 e 29/09/2023)</i>	5
3. OBJETIVOS	5
3.1. OBJETIVO GERAL	5
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
4. JUSTIFICATIVA.....	6
5. PROPOSTA	6
5.1. ESPAÇOS DO EVENTO	6
5.2. ATIVIDADES.....	7
5.2.1. <i>Congresso - dias 28 e 29/09/2023</i>	7
5.3. PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA	7
5.4. EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS.....	7
5.4.1. <i>Prêmio RIOPHARMA Trabalhos Científicos</i>	7
5.5. PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA PRELIMINAR	7
5.5.1. <i>Congresso - dia 28/09/2023</i>	8
5.5.2. <i>Congresso - dia 29/09/2023</i>	9
6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	10
7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	10
7.1. RECEITAS.....	10
7.1.1. <i>Valores das Inscrições – detalhamento</i>	10
7.2. ORÇAMENTO DO PROJETO (DESPESAS)	10
7.2.1. <i>Empresa Organizadora – Detalhamento (*)</i>	11



1. Apresentação

1.1. Instituição Realizadora

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sigla: CRF-RJ.

1.2. Sobre o CRF-RJ

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ), sediado na cidade do Rio de Janeiro e com jurisdição em todo o Estado do Rio de Janeiro, é uma autarquia federal criada pela Lei nº 3820 de 11/11/1960, modificada pela Lei nº 9120 de 26/10/1995, com a finalidade de fiscalizar o exercício profissional, segundo princípios éticos, e de promover a assistência farmacêutica, como parte integrante e fundamental das ações de saúde pública.

Desta forma, o CRF-RJ deve ser entendido como uma instituição da sociedade que, por delegação de poder público, zela pela garantia de que a atividade farmacêutica, no âmbito de sua jurisdição, seja exercida por profissionais legalmente habilitados e conscientes da importância do seu papel social.

1.3. Sobre o projeto

Este projeto tem por finalidade a realização da 11ª edição do Congresso RIOPHARMA, destinado aos farmacêuticos e acadêmicos de graduação em Farmácia do estado do Rio de Janeiro e profissionais de outras áreas relacionadas à Saúde. Realizado bianualmente desde 1999, o Riopharma representa um espaço de discussão, difusão e intercâmbio técnico-científico e sociocultural das diversas áreas das ciências farmacêuticas. Em um espírito de efervescência informacional, buscamos fomentar o **desenvolvimento da profissão farmacêutica**, aglutinando profissionais e acadêmicos para atualização e troca de conhecimentos específicos e gerais.

A profissão farmacêutica evolui a cada ano e, diante dessa evolução, novos desafios passam a fazer parte da vivência e cotidiano profissional, culminando com a **necessidade latente de atualização e capacitação**.

Desta forma, o propósito do congresso, expresso em seu tema central – Educação, Ciência e Tecnologia – demonstra a visão do CRF-RJ dos farmacêuticos se qualificarem incessantemente para que a atuação profissional se traduza em benefícios para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.

1.4. Histórico dos Congressos Riopharma

Visando contribuir para melhoria da Saúde Pública como a da Assistência Farmacêutica, estimular a unidade da profissão e atualizar os profissionais farmacêuticos, o CRF-RJ já realizou, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nove edições do Congresso RIOPHARMA, e uma edição na cidade de Duque de Caxias/RJ.

- 1999 (junho) 1º RIOPHARMA, tema "Qualidade e Integração na América Latina", reuniu 663 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.

- 2001 (maio) 2º RIOPHARMA, tema "Atuação Farmacêutica: Tecnologia e Ética", 882 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.



- 2003 (junho) 3º RIOPHARMA, tema "Assistência Farmacêutica: reconstruindo a unidade", 1283 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.
- 2005 (junho) 4º RIOPHARMA, tema "A transformação do conhecimento", 1204 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.
- 2007 (setembro) 5º RIOPHARMA, tema "Humanização e respeito à vida", 1071 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.
- 2011 (setembro) 6º RIOPHARMA, tema "Segurança do paciente: uma questão de todos e de cada um de nós", 934 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.
- 2013 (agosto) 7º RIOPHARMA, tema "Antigas Práticas, Novos Desafios da Profissão Farmacêutica", 558 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.
- 2015 (outubro) 8º RIOPHARMA, tema "A Prescrição Farmacêutica e os Novos Paradigmas da Profissão - eixo central: Atuação Clínica do Farmacêutico", 985 congressistas. Rio de Janeiro/RJ.
- 2017 (setembro) 9º RIOPHARMA, tema "Farmácia Clínica: Saúde e Estética", 554 congressistas. Duque de Caxias/RJ
- 2019 (setembro) 10º RIOPHARMA, tema "Diversidade da Atuação Farmacêutica: dos Insumos aos Cuidados", 426 congressistas. Rio de Janeiro/RJ

2. Briefing do evento

2.1. Nome: 11º CONGRESSO RIOPHARMA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

2.2. Tema central: Educação, Ciência e Tecnologia

2.3. Endereço Internet: www.congressoriopharma.org.br

2.4. Local: a ser definido após processo licitatório da empresa organizadora

Endereço: a ser definido após processo licitatório da empresa organizadora

Cidade: RIO DE JANEIRO/ RJ

2.5. Data: 28 e 29/09/2023

REALIZAÇÃO: 28 e 29 de setembro de 2023 (quinta-feira e sexta-feira), sendo:

MONTAGEM: 27 de setembro de 2023 (quarta-feira).

DESMONTAGEM: 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), após solenidade de encerramento.

2.6. Horário

REALIZAÇÃO: 28 e 29 de setembro de 2023 - das 8h às 20h.

MONTAGEM: 27 de setembro de 2023 - das 8h às 23h59.

DESMONTAGEM: 29 de setembro de 2023 – das 19h às 23h59



2.7. Público-alvo

Farmacêuticos principalmente, acadêmicos de graduação em Farmácia, empresários do setor e outros profissionais relacionados às atividades do âmbito profissional farmacêutico, como também, profissionais de outras áreas da Saúde.

Apenas no estado do Rio de Janeiro, há cerca de 21 mil farmacêuticos atuando na profissão. No congresso também participarão congressistas de outros estados do Brasil.

2.8. Estimativa de participantes

800 (oitocentos) participantes, sendo que dentre estes estima-se que cerca de 50 (cinquenta) serão palestrantes.

2.9. Condições para participação

As inscrições para participar do congresso serão realizadas previamente (via internet - site do congresso) e no local do evento.

As categorias para a inscrição serão: acadêmicos de Farmácia; profissionais de Saúde e técnicos de Patologia.

2.9.1. Valor das inscrições

As inscrições terão o mesmo valor para todas as categorias de inscritos. O pagamento será via Cartão de Crédito/Débito Online. Essas formas de pagamento estão disponíveis através de pagamento online, via operadora de cartão de crédito.

a) Inscrições prévias via internet (24/07 a 26/09/2023): R\$120,00 (inteira); e R\$ 60,00 (meia) para acadêmicos de graduação em Farmácia.

b) Inscrições no local do congresso: R\$240,00 (inteira); e R\$ 120,00 (meia) para acadêmicos de graduação em Farmácia.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Realizar o 11º Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas, com tema central – Educação, Ciência e Tecnologia.

3.2. Objetivos específicos

- Difundir conhecimento técnico e científico atualizado, das diversas áreas das ciências farmacêuticas, aos profissionais farmacêuticos e aos acadêmicos de Farmácia;
- Promover o encontro das diversas experiências profissionais no objetivo de socializar os processos de êxito no exercício da profissão farmacêutica;
- Transmitir conhecimento sobre os desafios atuais para o exercício profissional farmacêutico;



- Proporcionar compreensão sobre a atuação do farmacêutico como estratégia para a obtenção dos melhores resultados com os tratamentos e outras tecnologias em saúde;
- Possibilitar o convívio multiprofissional, elemento de promoção da harmonia e aglutinação de esforços em favor do progresso da ciência e do respeito à vida;
- Permitir o debate de ideias e a reflexão sobre a formação de novos profissionais e até mesmo daqueles que já estão no mercado de trabalho;
- Estimular a produção e divulgação de trabalhos científicos nas diversas áreas das ciências farmacêuticas.

4. Justificativa

A cada ano novos desafios são apresentados à profissão farmacêutica. A diversidade de áreas de atuação profissional abre inúmeras oportunidades e possibilidades para o profissional farmacêutico.

Novas descobertas são realizadas no mundo científico constantemente e em muitas áreas, para cada descoberta, há a necessidade do trabalho e conhecimento do farmacêutico para a manutenção do segmento, como também para a participação efetiva no desenvolvimento dos projetos.

Farmácia Comunitária, Farmácia Magistral, Farmácia Estética, Radiofarmácia, Oncologia, Farmácia Hospitalar, Síntese de Fármacos, Farmácia Industrial, Pesquisa Científica, Farmácia Clínica, Acupuntura, Homeopatia, Saúde Pública, Química de Produtos Naturais, Análises Clínicas, etc. Além de uma vasta carteira de possibilidade de atuação, essas são algumas áreas nas quais o farmacêutico pode desenvolver suas habilidades.

Espera-se que as discussões de variados temas com profissionais de referência proponham a reflexão sobre a integração das artes farmacêuticas. Uma visão ampla e objetiva, pela qual se possa observar que as atuações dos profissionais farmacêuticos possuem uma essência, uma unidade, um espírito, uma força movida pela busca incessante do conhecimento e novas descobertas, sempre objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

5. Proposta

Trata-se de congresso técnico-científico na área das Ciências Farmacêuticas, que ocorrerá durante dois dias. O congresso incluirá atividades voltadas para a troca de experiências, a atualização profissional e a capacitação em temas importantes apresentados por profissionais renomados, líderes e referências em diferentes áreas de atuação da profissão farmacêutica dando ênfase à diversidade de atuação do profissional farmacêutico.

5.1. Espaços do evento

- Espaço para Credenciamento e guarda-volumes.
- Espaços para a Programação Científica
 - Auditório 1 – 375 lugares



- Auditório 2 – 100 lugares
- Auditório 3 – 100 lugares
- Espaço para exposição de trabalhos científicos
- Depósito: destinado para guarda de volumes.
- Sala VIP e *Media Desk*.

5.2. Atividades

5.2.1. Congresso - dias 28 e 29/09/2023

- Solenidade de Abertura (28/09/2023)
- Exposição de Trabalhos Científicos (28 e 29/09/2023)
- Solenidade de Encerramento (29/09/2023)

5.3. Programação Científica

Será desenvolvida em conferências, painéis, mesas-redondas, palestras e solenidades - abertura e encerramento. Distribuídos de forma que permita ao congressista usufruir ao máximo da programação.

5.4. Exposição de Trabalhos Científicos

Os trabalhos serão enviados pelos congressistas e submetidos à aprovação prévia da Comissão Científica. As normas para submissão dos trabalhos científicos, para o 11º Congresso Riopharma, serão elencados pela Comissão Organizadora, e, posteriormente, os trabalhos aprovados serão publicados no site do CRF-RJ.

5.4.1. Prêmio RIOPHARMA Trabalhos Científicos

Aos três trabalhos científicos que mais se destacarem será entregue, na solenidade de encerramento do congresso, a premiação, que consistirá de:

1º lugar – R\$ 5.000,00 e certificado.

2º lugar – R\$ 2.500,00 e certificado.

3º lugar – R\$ 1.500,00 e certificado.

No caso de empate no 1º e/ou 2º e/ou 3º lugares, o valor da premiação será dividido em partes iguais.

5.5. Programação Científica Preliminar



5.5.1. Congresso

28 de SETEMBRO de 2023 (quinta-feira)			
8h – 9h	credenciamento	credenciamento	credenciamento
	AUDITÓRIO 1 (capacidade maior:)	AUDITÓRIO 2 (capacidade:)	AUDITÓRIO 3 (capacidade:)
9h - 10h	Painel: Cannabis Medicinal (ANVISA, MS e Margareth da APEPI)	Métodos automatizados e semi-automatizados de diagnóstico microbiológico (Dra Andreza Cuccineli)	Consultório Farmacêutico (Dra Carolina Figueiredo)
10h às 11h	Painel: Cannabis Medicinal (ANVISA, MS e Margareth da APEPI)	Atuação do Farmacêutico em Cervejaria (Dr Ivan Mazzoti)	Envelhecimento, Inflammaging e papel das vacinas – Dra Claudia Quelhas GSK
11h às 11h15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
11h15 às 12h15	Tricologia: Estratégia IN e OUT (Dra Tarsila Silva)	Fundamentos da MTC (Dr Paulo Varanda)	Hipnoterapia na Prática Clínica – Dr Thiago
12h15 às 13h15	INTERVALO (almoço)	INTERVALO (almoço)	INTERVALO (almoço)
13h15 às 14h45	Perícia Judicial	Cuidados Farmacêuticos na Atenção Básica	Farmacologia dos Medicamentos de Urgência e Emergência – Dr Aluísio Santa Helena
14h45 às 15h45	Cuidados Farmacêuticos na Dispensação de Fitoterápicos para Pacientes com problemas cardiovasculares – Dra Jeane	Probióticos na Farmácia Clínica (Dra Gelza)	Farmacêutico: Como atuar em situações de Suicídio Dra Luciana – CRF Amazonas
15h45 às 16h	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
16h às 17h30	Harmonização Oro Facial (Dra Thais Valentim)	Mesa Redonda: Aromaterapia na Prática Clínica – Dra Rozane e Dra Elaine	Mesa Redonda: Cosmetologia – Dra Jessica Dantas e Felipe Dantas
17h30 às 18h	(organização do auditório para a solenidade de abertura)	Mesa Redonda: Aromaterapia na Prática Clínica – Dra Rozane e Dra Elaine	Mesa Redonda: Cosmetologia – Dra Jessica Dantas e Felipe Dantas
18h às 19h	SOLENIIDADE DE ABERTURA (Diretoria CRF-RJ, Presidente CFF)		
19h às 19h45	CONFERÊNCIA DE ABERTURA		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

29 de SETEMBRO de 2023 (sexta-feira)			
8h – 9h	credenciamento	credenciamento	credenciamento
	AUDITÓRIO 1 (capacidade maior:)	AUDITÓRIO 2 (capacidade:)	AUDITÓRIO 3 (capacidade:)
9h às 10h	Painel: Prescrição Médica e Farmácia Clínica: Cannabis no Autismo e Demências (Dra Vanessa Matalobos, Dra Claudete (APEPI) e Moderadora: Dra Talita Barbosa)	Gestão de Gases Medicinais: Dr Raphael Redontáro Luiz	Farmácia Digital e Tecnologia da área farmacêutica (Secretária de Informação e Saúde Digital do MS (Ana estela Haddad)
10h às 11h	Painel: Prescrição Médica e Farmácia Clínica: Cannabis no Autismo e Demências (Dra Vanessa Matalobos, Dra Claudete (APEPI) e Moderadora: Dra Talita Barbosa)	Cuidados farmacêuticos nas Complicações da Terapia Antineoplásica (Dra Josiane)	Descoberta de medicamentos com tecnologia fornecida por Inteligência Artificial (Jomar Silva)
11h às 11h15	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
11h15 às 12h15	Harmonização Glútea: Dr Thiago Pigozzo e Dr Diogo Tardelli	O Papel do farmacêutico na Condução dos Ensaio Clínicos (Dra Luana e Dra Valeria)	Telefarmácia (vice-presidente do CRF SP)
12h15 às 13h15	INTERVALO (almoço)	INTERVALO (almoço)	INTERVALO (almoço)
13h15 às 14h30	Mesa Redonda: Inovação em Farmácia Veterinária: Dra Daniele e Dra Teresa	Cuidados farmacêuticos na População LGBTQIAPN+	Painel: Armas Biológicas – Coronel Alberto Magno e Lobo Colares
14h30 às 15h45	Mesa Redonda: Inovação em Farmácia Veterinária: Dra Daniele e Dra Teresa	Painel: CAEF – Deontologia Farmacêutica (Quintão)	Painel: Armas Biológicas – Coronel Alberto Magno e Lobo Colares
15h45 às 16h45	Logística: Transporte, Distribuição e Descarte (Dr Edvaldo Higino e Esposa)	Painel: CAEF – Deontologia Farmacêutica Farmacêutica (Quintão)	Toxicologia no esporte (Dr Rodrigo Abdala - farmacêutico do Flamengo)
17h às 18h	SOLENIIDADE DE ENCERRAMENTO (Diretoria CRF-RJ)		



6. Cronograma de Atividades

Fases de Execução do Projeto	Início	Previsão Término
1. Definição das Comissões.	03/2023	04/2023
2. Elaboração da Programação Científica	04/2023	05/2023
3. Elaboração de instruções e critérios para Trabalhos Científicos	04/2023	05/2023
4. Apoio Institucional	06/2023	07/2023
5. Captação de Recursos	06/2023	07/2023
6. Divulgação	07/2023	09/2023
7. Infraestrutura e material de apoio	08/2023	09/2023
8. Registros Históricos	09/2023	12/2023
9. Controle Financeiro e Prestação de Contas	07/2023	12/2023

7. Previsão Orçamentária

7.1. Receitas

Receita	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (bruto)
Inscrições Profissionais – prévias (site - online)	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
Inscrições acadêmicos de graduação e técnicos de Patologia – prévias (site – online)	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
Inscrições Profissionais – no local	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Inscrições acadêmicos de graduação e técnicos de Patologia – no local	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 75.600,00

7.2. Orçamento do projeto (Despesas)

Despesa	Item	Quantidade	Diárias	Valor individual	Subtotal por item	Valor Total (bruto)
Organização e Gestão	(*) Empresa organizadora (preço global médio)	1	N/A	R\$ 738.755,65	R\$ 738.755,65	R\$ 738.755,65
	Premiações Riopharma Trabalhos Científicos	1º lugar	1	N/A	R\$ 5.000,00	R\$ 9.000,00
	2º Lugar	1	N/A	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	3º Lugar	1	N/A	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Total						R\$ 747.755,65



7.2.1. Empresa Organizadora – Detalhamento por preço médio (*)

ITEM 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.1	Auditórios	Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Os espaços devem atender à demanda da Contratante que pode ser no mínimo 100 até 400 pessoas.	m ² / Dia	01	19.970,00	39.940,00
1.2	Auditórios	Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Os espaços devem atender à demanda da Contratante que pode ser no mínimo 100 até 120 pessoas.	m ² / Dia	02	5.163,32	10.326,65
1.3	Salas Multiúso (Sala de trabalho / Sala Vip/ área de alimentação/ relatoria, imprensa, etc.)	Espaço físico com conforto, em diversos formatos, e em condições adequadas para a instalação de equipamentos, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução e logística do evento.	m ² / Dia	05	6.481,33	12.962,66
SUBTOTAL						63.229,31

ITEM 2 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM						
HOTEL que se enquadram no padrão CATEGORIA 3 ESTRELAS COM ACESSIBILIDADE / Executivo						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2.1	Apartamento Simples	Diária com café da manhã, adaptado ou não para pessoas com deficiência.	Diária	20	622,00	24.880,00
2.2	Apartamento Duplo	Diária com café da manhã, adaptado ou não para pessoas com deficiência.	Diária	05	693,49	6.934,90
SUBTOTAL						31.814,90

ITEM 3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.1	Van – Tipo I	Com capacidade para 14 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 80 km	Diária de 10 horas	01	1.317,00	2.634,00
3.2	Van – Tipo II	Veículo adaptado com capacidade para transportar, no mínimo, 3 cadeirantes, com motorista, combustível e ar condicionado. Franquia de 80 km.	Diária de 10 horas	01	2.400,00* *somente uma cotou	4.800,00* *somente uma cotou
3.3	Hora extra Van - Tipo I	Hora extra referente ao item 3.1	Hora	10	157,00	1.570,00
3.4	Hora extra Van - Tipo II	Hora extra referente ao item 3.2	Hora	10	190,00* *somente uma cotou	380,00* *somente uma cotou
3.5	Km extra Van – Tipo I	km extra referente ao item 3.1	Km	20	5,16	103,20
3.6	Km extra Van – Tipo II	km extra referente ao item 3.2	Km	20	6,00* Somente uma cotou	120,00* *somente uma cotou
SUBTOTAL						9.607,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

ITEM 4 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
ALIMENTAÇÃO FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.1	Água Mineral em garrafas – 300 ml	Água mineral, sem gás, em garrafas individuais, 300 ml	Unidade	200	7,44	1.488,00
4.2	Água Mineral – Garrafão de 20L	Garrafão de água mineral de 20 litros, incluindo copos descartáveis de 200 ml, com suporte e com reposição durante todo o período do evento. No preço unitário do garrafão devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Unidade	150	73,33	10.999,50
4.3	Garrafa de Café	Garrafa térmica de café com capacidade de 2 litros. O item deverá contemplar copos térmicos, os quais deverão ser de papel rígido, impermeável, biodegradável, conforme norma ABNT 15448-2, de 120 ml, com colheres descartáveis, açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário da garrafa de café devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Garrafa	100	57,66	5.766,00
4.4	Coquetel de abertura	Café, chá, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante - 01 (um) tipo tradicional e 01 (um) tipo diet/zero; c) buffet com dois tipos de risoto (frango, camarão e funghi); dois tipos de massa (penne à bolonhesa, molho branco e quatro queijos). Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.	Por pessoa	400	142,16	56.864,00
SUBTOTAL						75.117,50
ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.5	Água Mineral em garrafas – 300 ml	Água mineral, sem gás, em garrafas individuais, 300 ml	Unidade	100	7,44	744,00
4.6	Almoço/Jantar	À americana (bufê) – 02 (duas) opções de pratos frios; 02 (dois) tipos de carnes (vermelha e branca e/ou pescado), com respectivas guarnições.	Por pessoa	100	105,23	10.523,00
SUBTOTAL						11.267,00

ITEM 5 - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5.1	Auxiliar de serviços gerais	Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	04	266,66	2.133,28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

5.2	Brigadista de Incêndio	Profissional treinado e credenciado pelo Corpo de Bombeiros Militar e capacitado para atuar na área de brigada contra incêndio em prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio, comandar e coordenar os procedimentos iniciais e prestar os primeiros socorros nos momentos de emergência, dentro de uma área preestabelecida, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Quando da contratação desse item, a CONTRATADA deverá providenciar previamente todo material básico necessário à execução dos serviços.	Diária de 12 horas	02	273,33	1.093,32
5.3	Coordenador Geral	a) Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem; b) Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo o acompanhamento e implantação de todos os serviços contratados; c) Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás / certificados / impressos / pastas / brindes / sinalização e outros; d) Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa; e) Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento; f) Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do cerimonial das sessões de abertura e encerramento; g) Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas; h) Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários – perguntas/avaliações / atendimento aos palestrantes e comissões); i) Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte. j) coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados.	Diária de 8 horas	01	600,00	1.200,00
5.4	Fotógrafo	Fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional, Câmera reflex próprio (de mínimo de 10 megapixel). Com qualidade jornalística e artística, em ambiente interno e externo. O material captado deverá ser entregue editado e tratado em 01 PEN DRIVE/Link por dia contendo no mínimo 400 fotos.	Diária de 8 horas	01	1.950,00	3.900,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

5.5	Copeiragem	Profissional capacitado, para executar os serviços inerentes a copa, trajando uniforme, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, sobre a manipulação e preparo de café, chá, suco e outras bebidas, conforme requerido. Deverá lavar e higienizar as louças (xícaras de café e pires, xícaras de chá e pires, copos de vidro, garrafas térmicas, colheres de café, talheres, pratos, jarras e demais utensílios), limpar geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário, bem como pisoe balcões da copa, objetivando a conservação e preservação dos seus equipamentos. Lavar as garrafas térmicas com água quente antes de abastecê-las, deixando-as prontas para o atendimento, limpar e guardar os utensílios nos respectivos lugares, mantendo a ordem e a higiene do local, utilizar pano de secagem das louças e utensílios exclusivamente para esta finalidade. Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.	Diária de 8 horas	02	266,66	1.066,66
5.6	Garçom	Profissional capacitado a prestar serviços de garçom com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função.	Diária de 8 horas	04	300,00	2.400,00
5.7	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolvido, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária 8 horas	01	2.366,66	4.733,33
5.8	Recepcionista	Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.	Diária de 8 horas	05	383,33	3.833,33
5.9	Segurança desarmado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada diurna.	Diária 12 horas	02	416,66	1.666,24
5.10	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e execução dos aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante o evento.	Diária de 8 horas	01	478,33	956,66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

5.11	Técnico de informática	Profissional qualificado para suporte de informática. Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, com conhecimentos de Word, Excel, PowerPoint, Access, Outlook, Internet Explorer, redes e manutenção básica de microcomputadores, inclusive configuração de hardware e software, dos teclados para os idiomas de trabalho da conferência, inspeção de equipamento com mau funcionamento, montagem em rede e suporte a software aplicativos. O referido profissional deverá ter disponibilidade para executar seu trabalho.	Diária de 8 horas	01	531,66	1.063,33
5.12	Eletricista	Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, com todas as ferramentas e insumos necessários para a execução do serviço.	Diária de 8 horas	01	400,00	800,00
5.13	Técnico de iluminação	Profissional capacitado a prestar serviços de suporte, manutenção e execução em equipamentos de iluminação;	Diária de 8 horas	01	445,00	890,00
5.14	Programador Web	<p>Profissional responsável por desenvolver hot site. Deve comprovar experiência, via formação acadêmica e atestado de capacidade. Este profissional será responsável pelas seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação e gerenciamento de hot site:<ul style="list-style-type: none">➤ para divulgação e inscrição dos eventos.➤ O hot site deve estar operacional em até 45 dias antes da realização do evento.➤ O hot site deve ser um sistema customizado que produza relatórios gerenciais que cruzem diferentes dados sobre os inscritos e que administre as inscrições durante o evento e os controles para emissão de crachás e certificados.➤ Contempla o desenvolvimento/criação da plataforma de inscrição via internet (gerenciando as informações e permitindo a produção de relatórios gerenciais que cruzem os dados dos inscritos), manutenção/suporte técnico, taxa de hospedagem de hot site e desenvolvimento de e-mail de confirmação de cadastro – produto;➤ Uma página de divulgação do evento, por meio de descritivos e informativos contendo a programação completa do evento, organizadas por espaço;➤ Permitir ao usuário compartilhar pelas redes sociais, SMS e e-mail, informações sobre os eventos;➤ Disponibilizar contato via formulário de e-mail e/ou fone, diretamente do site, com os responsáveis da empresa organizadora do evento para esclarecimento de dúvidas e obtenção de mais informações;➤ O hot site deve ser subdividido em 07 (sete) categoriais:<ul style="list-style-type: none">✓ Destaques: conter vídeo institucional, com duração entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) segundos, do evento e postagens referentes ao congresso como submissão de artigos científicos, palestrantes e/ou temas de relevância, inscrições;✓ Programa: conter os nomes dos diretores, da comissão organizadora e da comissão científica; programação organizada por dia e horário, temas das mesas e palestrantes; eventos sociais como abertura do congresso, encerramento, coffee break e coquetel; informações sobre inscrições, patrocínio, caso houver, separados por categoria Platinum, Gold, Silver e logo da instituição organizadora.	Projeto	01	17.140,33	17.140,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

		<ul style="list-style-type: none">✓ Inscrição: conter um botão para o cadastro; incluir ainda botão de pagamento que direcione para a página externa da operadora de cartão de crédito, oferecendo diferentes formas de pagamento e parcelamento.✓ Trabalhos Científicos: deve conter uma aba para submissão de trabalhos científicos, cuja norma das submissões dos trabalhos científicos é de responsabilidade da Comissão Científica, que encaminhará a CONTRATADA por meio de comunicação formal.✓ Local: Informar o endereço do evento por texto, acompanhado de um botão mapa para facilitar a localização do participante; conter botão com opções de hospedagem para participantes que desejam arcar com os próprios custos. Oferecer neste item imagens do local e apresentar experiências na participação do evento.✓ Parceiros: Conter as identidades visuais dos parceiros, separados por categoria Platinum, Gold, Silver (caso seja necessário), oferecendo a oportunidade do usuário clicar sobre a identidade e direcionar para o site do patrocinador.✓ Fale Conosco: Informar por texto dados como telefone; whatsapp, endereço e uma aba para que usuários possam enviar mensagens.				
SUBTOTAL						42.876,48

ITEM 6 - SERVIÇO DE MONTAGEM E MOBILIÁRIO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6.1	Arranjo de Flores	Arranjo para decoração com vaso, tipo buffet, com dimensão mínima de 40cm de altura.	Unidade/Diária	06	363,33	4.359,96
6.2	Balcão recepção	Balcão para recepção/informação com 2m x 0,50 m profundidade x 1m altura. Estrutura com testeira adesivada elevada a 2,20m de altura.	Unidade/Diária	05	690,00	6.900,00
6.3	Bandeira Padrão	Países/ Estados/ Município tamanho 3 panos, mastro com suporte e ponteira, ou panóplia com mastros e ponteiras, devidamente passadas, pronta para o uso.	Unidade/Diária	04	300,00	2.400,00
6.4	Bandeira de Mesa	Bandeira de mesa de País/Estados. Medindo 16 x 11 cm. suporte e mastro em madeira envernizada.	Unidade/Diária	60	30,00	3.600,00
6.5	Banner	Confecção de lona (fundo de palco, pórtico e/ou faixa de mesa) ou banner com impressão digital colorida, acabamento com ou sem ilhós e braçadeiras de fixação para box truss/metalon, com instalação, ou Confecção de banner, impressão digital em sanlux, com acabamento em madeira e ponteiras plásticas ou com ilhoes e braçadeiras de fixação para box truss ou metalon, com instalação.	m2	100	113,33	11.333,00
6.6	BackDrop	Backdrops/Fundo de Palco em estrutura metálica retrátil que se adapta ao espaço do cliente, estrutura não aparente e autoportante, com a confecção e impressão de painel em lona Frontlight ou Backlight, vinílica ou fosca, 4x4 cores, com resolução mínima de 300 dpi, impressão digital com envelopamento total.	m2	20	1.381,66	27.633,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

6.7	Bistrô	Mesa tipo bistrô, tampo redondo com aproximadamente 50 cm de diâmetro. Tampo em vidro ou metal, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anticorrosivo (fosfato), pintura eletrostática (cores diversas). Altura aproximada: 1m e 4 banquetas.	Unidade/Diária	15	315,00	9.450,00
6.8	Bebedouro elétrico de chão	Bebedouro para garrafão de 20 litros, de chão, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora. Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor.	Unidade/Diária	04	474,00	3.792,00
6.9	Box Truss	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, devidamente instalado. As medidas do box truss podem variar de acordo com a necessidade do evento.	Metro linear/dia	25	49,33	2.466,50
6.10	Malha tensionada	Malha tensionada, tipo lycra com instalação em cores a serem definidas para decoração de ambientes.	Metro	50	53,80	2.690,00
6.11	Lixeira	Lixeira de plástico 50l ou Lixeiras papelheiro em aço inox a depender da necessidade do evento.	Unidade/Diária	20	148,00	5.920,00
6.12	Lixeira Seletiva	Para coleta seletiva do lixo (metal, papel, plástico, orgânico e vidro); Tamanho de 100l .	Unidade/Diária	10	149,16	2.983,20
6.13	Totem em Braile / Mapa do Evento	Totem com tampo e base em madeira com aplicação em Braile do mapa do evento em acrílico ou metal, tamanho 1,0m x 1,50m.	Unidade/Diária	01	751,00	1.502,00
6.14	Totem	Vidro com base em madeira com adesivação frente e verso com identidade visual do evento, indicação de ambientes, com 0,90 x 1,40 m de altura.	Unidade/Diária	10	825,66	16.513,20
6.15	Poltrona	Para ambientação de lounges.	Unidade/Diária	30	223,33	13.399,80
6.16	Porta- banner	Tripé para banners, cor preto e com estrutura reforçada.	Unidade/Diária	30	104,00	6.240,00
6.17	Praticável ou Tabladode madeiraou piso carpetado	Palco praticável padronizado em estrutura de alumínio ou madeira elevado entre 20cm e 50cm, estruturado, nivelado, com rampa e corrimão, conforme Normas NBR 9050 de acessibilidade, montado, revestido com carpete 4mm a serem submetidas a aprovação da Coordenação. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 8 horas do início do evento.	m ² / Dia	50	161,00	16.100,00
6.18	Prisma em acrílico	Prisma em acrílico transparente no tamanho de 30 cm largura por 11 cm altura.	Unidade/Diária	20	45,00	1.800,00
6.19	Puff	Comum em couro, quadrado ou redondo, cor a definir.	Unidade/Diária	20	116,66	4.666,40
6.20	Púlpito	Em acrílico, quando cotado na proposta de preço, não poderá está contemplado na locação do espaço.	Unidade/Diária	01	319,33	638,66
6.21	Sofá -3lugares	Módulo estofado de 3 lugares , padrão superior.	Unidade/Diária	04	456,66	3.653,28
6.22	Organizadorde filas (unifilas)	Organizadores de fila, com pedestal de isolamento romado com fitas retráteis com 1m de comprimento cada módulo. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínimade 3 horas do início do evento.	Unidade/Diária	10	78,33	1.566,60
6.23	Toalha de mesa	Toalha de mesa branca ou colorida para mesa/pranchão redondo ou retangular.	Unidade/Diária	25	66,66	3.333,00
6.24	Extensão elétrica ourégua elétrica	Extensão elétrica ou régua elétrica de 5 (cinco) metros com, no mínimo, 5 entradas/tomadas, adaptadas para diferentes conectores e devidamente instaladas no local do evento.	Unidade/Diária	25	43,33	2.166,50
6.25	Ponto de energia elétrica	Ponto de energia elétrica (110 ou 220V) adaptadas para diferentes conectores e instalado nos ambientes construídos. Quando cotado na proposta de preço, deverá ser comprovado que não está contemplado na locação do espaço físico.	Unidade/Diária	30	263,66	15.819,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

6.26	Gerador de Energia	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 20/kva, 60 hz, microprocessado e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, com cercamento ou gradil, para funcionamento em regime "contínuo", para atender o evento por 12 horas em funcionamento.	Unidade/Diária	01	3.583,33	7.166,66
SUBTOTAL						178.093,26

ITEM 7 - SERVIÇO TÉCNICO, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.1	Sistema de Credenciamento	Sistema/Software de credenciamento para cadastro de participantes, em plataforma online ou off-line em rede, com impressão de etiquetas, gerenciamento de inscrições, autenticação de segurança, controle de operações e previsão de emissão de relatórios específicos com filtro de dados e certificação. O sistema deverá contemplar emissão de certificados e o controle de acesso a todos os ambientes (rede) das Conferências, inclusive restaurantes, com validação de frequência por meio de leitura de códigos de barras, devidamente instalado e testado.	Unidade	05	3.000,66	15.003,30
7.2	Impressora Térmica	Com rolo de 1.000 etiquetas, devidamente instalada e testada.	Unidade	03	443,33	1.329,99
7.3	Leitor de Código de Barras	Leitor de código de barras em rede com o servidor do banco de dados, devidamente instalado e testado; com opção de equipamento portátil.	Unidade	05	313,33	1.566,65
7.4	Rede WLAN (ponto de acesso wi-fi)	Solução de rede sem fio com acesso simultâneo de até 100 (cem) pessoas à pessoas por Access Point – AP, suportando, minimamente, os padrões 802.11b/g/n, disponibilizado no local do evento com taxa de transmissão de até 300Mbps. A quantidade de access points deve ser escalonada com vistas a atender a demanda de forma segmentada em áreas considerando a expectativa máxima de usuários em cada espaço. Assim, para áreas de grande concentração, deverão ser disponibilizados AP's suficientes a atender o número de usuários apresentados. A rede sem fio deve ser uma extensão de rede sem fio agregando todos os serviços e funcionalidade previstas para tal, disponibilizando acesso à Internet a todos os usuários conectados, devidamente instalada e testada.	Unidade	05	1.225,33	6.126,65
7.5	Notebook	Especificações mínimas: Processador com oito núcleos e frequência de no mínimo 3 GHz; Memória cache mínima de 4MB; Memória RAM mínima de 8 GB; HD de no mínimo 256 GB SSD; placa de vídeo de no mínimo 1gb de memória e 128 bits; Interface de som estéreo de 24 bits, com conectores line-in, mic-in e line-out; Rede 100/1000 Mbps; 4 conexões USB 2.0; 1 conexão USB 3.0; Wireless; Unidade leitora e gravadora de CD e DVD; Teclado padrão ABNT 2; Monitor mínimo de 14"; Mouse óptico; Sistema operacional Microsoft Windows 8.1 Professional, com Service Pack mais recente instalado; Pacote Microsoft Office 2013 Professional com Service Pack mais recente instalado; Antivírus Symantec, Kaspersky ou McAfee ou de qualidade e desempenho equivalente ou superior; Adobe Reader na versão mais atualizada. Adobe Flash Player na versão mais atualizada. PDF Creator mais atualizado. Será necessário acompanhar cada notebook 01 kit de segurança com trava anti-furto. Todas as licenças e manuais deverão estar presente durante todo o período do evento para conferência.	Unidade	20	213,33	4.266,60
7.6	Impressora Multifuncional Laser	Impressora multifuncional, com scanner de resolução de 600 x 1200 dpi; impressora com resolução de 4800 x 1200 dpi, com velocidade de 14 ppm em preto e branco, e 8 ppm em cores; copiadora com velocidade de 13 cpm em preto e 9 cpm a cores, com tonner e papel A4 (2 tonner), configurada para impressão em rede, devidamente instalada e testada.	Unidade	05	510,00	2.550,00
7.7	Rede LAN	Solução de rede LAN para interligação lógica de todos os ativos de TI do ambiente. Deverá ser fornecido, conforme necessidade: Cabeamento baseado em cabos com pares de fios trançados não blindados UTP EIA/TIA 568B categoria 5E, 6 ou 6ª com conectores RJ 45; switches	Ponto/di	05	1.783,33	17.833,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

		(comutadores) com suporte a operação em 1000 Mbps (gigabit ethernet – FullDuplex), podendo ter 24 ou 48 portas conforme necessidade de distribuição. Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva à disposição. A organização da rede deve ser amplamente segmentada com vistas a prover uma maior gerência da solução, isolando pontos de falhas, isolando o tráfego de Internet conforme links dedicados necessários (podendo ser lógico ou físico), com a capacidade de limitação de banda em cada rede e filtro de serviços como bloqueio de redes sociais, streaming de vídeo, sites inseguros, entre outros, quando solicitado pelo Contratane. Devidamente instalada e testada.				
7.8	Link Dedicado de Internet (Ate 100 pessoas)	Link dedicado de Internet de 100 Mb/s (Rede Aberta) – Link dedicado de Internet com 100 Mbps para download e 20 Mbps para Upload, Full Duplex com garantia de 100% da velocidade. Link sem filtros de portas e sem traffic shapping. Deverá ser fornecido um equipamento de borda de gerência da empresa para recepção do sinal entregue pela operadora capaz de implementar regras de filtragem de tráfego. Este link deverá ser totalmente independentemente dos demais itens e devidamente instalado e testado e Configurado para acesso aos participantes quando solicitado.	Unidade	05	3.350,00	16.750,00
7.9	Microfone Tipo I	Sem fio com bateria, devidamente instalado e testado.	Unidade	10	139,66	1.396,60
7.10	Microfone Tipo II	Lapela ou headset (com receptor e bateria sobressalente) devidamente instalado e testado de acordo com a necessidade do evento.	Unidade	15	139,66	2.094,90
7.11	Pedestal para microfone	Pedestal para microfone tipo girafa.	Unidade	15	49,33	739,95
7.12	Pen Drive	Fornecimento de pen drive, contendo a logomarca do evento, com capacidade mínima de 8GB, em plástico resistente, com arquivo gravado a ser fornecido pela CONTRATANTE.	Unidade	50	26,50	1.325,00
7.13	Projetor de Multimídia – Tipo I	Sistema de projeção LCD resolução Nativa WXGA (1024 x 1728), resolução suportada XGA(1600 x 1200) – 5.000 AnsiLúmens, com todos os cabos necessários; devidamente instalado e testado.	Unidade	03	816,66	2.449,98
7.14	Serviço de Atendimento Médico – UTI/Móvel	UTI/Móvel completa com equipamentos para atendimentos de urgência com equipe capacitada (médico, enfermeiro emotorista), com documentação em dia. A cotação deverá ser em diária de 12 (doze) horas ininterruptas.	Diária de horas	01	3.483,33	6.966,66
7.15	Serviço de limpeza	Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, devidamente uniformizado, com material completo para limpeza e manutenção do evento.	Diária	04	350,00	2.800,00
7.16	Serviço de sonorização completa até 100 pessoas.	Sonorização para atender até 100 (cem) pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, de forma cristalina, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 12 (doze) canais, 4 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 watts, notebook com entradas USB e drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 1 operador e 2 microfones sem fio com bateria sobressalente. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados e testados.	Diária	02	940,33	3.761,32
7.17	Serviço de sonorização completa de 101 até 400 pessoas	Sonorização para atender de 101 a 400 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, de forma cristalina, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 20 canais, 4 caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 400 watts, 2 caixas para retorno de palco, notebook com entrada USB e drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 1 operador e 2 microfones sem fio com bateria sobressalente. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados e testados.	Diária	01	1.636,66	3.273,32
7.18	Tela de Projeção 100” – Tipo I	2,00m x 1,50m, retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço, devidamente instalada.	Unidade	04	180,00	720,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

7.19	TV de 46"	TV smart led de 46 polegadas com <i>touchframe</i> (toques simultâneos) tamanho 46" e entrada infrared USB, instalado em totem em suporte tipo kiosk, posicionado na vertical. O sistema operacional do totem deverá "conversar" com o sistema do congresso, já existente (API). Tecnologia FULL HD; devidamente instalada e testada. Conexões de entrada HDMI, USB, PC e AV e de saída de áudio analógica RCA ou P2, sistema em cores NTSC, PAL-N, PAL-M e DTV, resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, contraste dinâmico de 50.000:1 ou equivalente, som estéreo, bivolt (110 e 220V), cabo para conexão de saída de áudio RCA ou P2, conforme as especificações do televisor. Com suporte, cabamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade	05	430,00	2.150,00
7.20	Suporte para televisores 46"	tipo kiosk / gabinete com estrutura em aço; Dimensões: altura 180cm – largura 55cm – profundidade 20cm – base 59cm x 40cm; porta de acesso ao monitor e à CPU com chave; pintura eletrostática na cor inox; base com furação para passagem de cabo de energia e cabo de rede; sapata regulável de altura; plotagem frontal com arte do evento.	Unidade	05	100,00	500,00
7.21	Refletor PAR LED	Refletor PAR LED 64, RGBW.	Unidade	03	75,00	225,00
7.22	Serviços de Criação, Divulgação e Marketing	<p>Profissional responsável por criação de arte/identidade visual para aplicações diversas e de material gráfico (posts e cards (conteúdo para redes sociais) e impulsionamento, convites, folders, cartazes, folhetos, flyers, banners, faixas, placas, materiais de escritório personalizados, saias e fundos de palco, totens, adesivos diversos, crachás, certificados, testeiras e outros materiais de divulgação ou sinalização), incluindo material a ser utilizado no sistema web – sujeito a aprovação pela CONTRATANTE, que pode solicitar até duas alterações antes de aprovar o projeto final.</p> <p>Deve comprovar experiência, via formação acadêmica e atestado de capacidade. Este profissional será responsável pelas seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">➢ Criação de uma identidade visual do evento para aplicação em materiais gráficos e digitais;➢ Criará cerca de 08 (postagens) por mês sobre o congresso, contendo os seguintes temas: inscrições; submissão de artigo, local de evento, mesas e palestrantes, destaques;➢ Criação de até dois vídeos institucionais sobre o evento com duração entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) segundos;➢ Desenvolver um folder contendo a programação do evento;➢ Desenvolver um banner para divulgação nas instituições parceiras;➢ Desenvolver artes para totens, fundos de palco, testeiras, placas, sinalizações e materias diversos, sem custos adicionais, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;➢ Desenvolver postagens de conteúdos pagos com impulsionamento de postagens, aprovados previamente pela CONTRATANTE;➢ Criar conteúdos informativos (textuais e visuais) para o hot site;➢ Criação de crachás e cordão personalizado, com aprovação prévia da CONTRATANTE. <p>CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS – POSTS E CARDS</p> <p>Descritivo: Suporte no desenvolvimento, produção e publicação de peças gráficas com formatos específicos para redes sociais, se necessário com o emprego de imagens disponíveis em bancos especializados e publicação de posts em redes sociais a partir de pauta previamente aprovada, a exemplos de cards e gifs. Inclui aspectos como texto, edição de imagens e tagueamento. Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Proposta adequada ao briefing, clareza, objetividade, inteligibilidade, apresentação didática, criatividade e atratividade.</p> <p>Para facilitar o planejamento, a CONTRATADA deverá elaborar um</p>	Projeto	01	39.550,33	39.550,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

		<p>cronograma mensal de postagens, por rede social. Este material deverá ser enviado a CONTRATANTE com pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes do início da primeira postagem programada, para que seja submetido à aprovação. Isso não inviabiliza as possíveis demandas factuais. Após aprovado, os arquivos de imagem digital devem ser enviados abertos (para possíveis alterações) e na versão final. No entanto, a postagem dos conteúdos produzidos pela CONTRATADA é de responsabilidade da mesma.</p> <p>IMPULSIONAMENTO</p> <p>Descritivo: Diferentemente do que muita gente pensa, o simples fato de publicar um conteúdo na rede social não garante que aquele material seja visto pelos seguidores da página. Os posts orgânicos têm um alcance muito menor do que os patrocinados, conseqüentemente o engajamento é baixo. Hoje, estima-se que apenas 5%, em média, dos seguidores da página veem uma publicação orgânica. Isso significa que, se antes impulsionar publicações era apenas uma questão de escolha, hoje, é uma necessidade para aumentar a comunicação.</p> <p>Elaborar, por demanda, estratégias e promover de fato campanhas institucionais, através do impulsionamento. O valor a ser dispendido para impulsionamento de campanhas deverá resultar em até R\$6.000,00 (seis mil reais). Este valor deverá estar contemplado no valor total da proposta. As campanhas impulsionadas deverão ser sinalizadas pela CONTRATANTE, mas sugestões de potenciais relevâncias podem ser sinalizadas pela empresa contratada. É necessário também a apresentação de um relatório de custo e alcance após a finalização de cada campanha impulsionada.</p>				
SUBTOTAL						133.379,45

ITEM 8 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8.1	Bloco Simples p/ anotações.	Formato 15X21cm – 50 páginas, impresso em papel off set 75g/m2, Miolo 1/0 cores e capa e contracapa 4/0 cores.	Unidade	1000	12,33	12.330,00
8.2	Caneta Esferográfica com logomarca	Nas cores azul e preto e com logomarca do CRF-RJ e do evento.	Unidade	1000	3,83	3.830,00
8.3	Crachá em papel	Crachá, 4/0 cores, Papel off-set 240g, diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão. Com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos.	Unidade	1000	7,00	7.000,00
8.4	Cordão para crachá	Cordão de pescoço em poliéster 20x480mm na cor azul-marinho, com cor de texto personalizado em amarelo e com jacaré	unidade	1000	3,50	3.500,00
8.5	Folder	Impressão em papel off set 90g, formato 21 x 29,7cm, 4/4 cores, com duas dobras.	Unidade	1000	4,16	4.160,00
8.6	Folha A4	Branca 75g, resma com 500 folhas.	Unidade	20	56,66	1.133,20
8.7	Kit Escritório	Contendo no mínimo: Perfurador, cola, fita adesiva, 10 canetas, régua, 5 lápis, borracha, guilhotina refiladora, caneta marca texto, extrator de grampo, grampo para grampeador, 2 caixas de cliques de tamanhos variados, grampeador, post-it, 04 pincéis atômicos, cores variadas, 02 tesouras, 05 fita crepe, corretivo, 20 envelopes tamanho ofício, estilete, 100 folhas de papel A4 e Prancheta tamanho ofício com prendedor metálico ou plástico.	Unidade	20	916,66	18.332,20
8.8	Kit higienização	Contendo no mínimo: álcool em gel, lenço umedecido, algodão, absorvente, lenço de papel descartável, máscara descartável.	Unidade	20	126,66	2.533,20
8.9	Placa em acrílico	Placa em acrílico cortado e gravado à laser com alta qualidade, podendo conter logomarca, medida 10x20cm, espessura entre 1cm e 2 cm.	Unidade	100	37,06	3.706,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

8.10	Bolsa comum em lona	Sacolas comuns, em lona crua 100% algodão, gramatura 390g/m; 13 fios de undume por cm; 11,5 fios de trama por cm; 22 Kjf/cm de tensão de ruptura; medidas 45cm/largura x 45cm/altura x 20cm/lombadas laterais e fundo, duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm e 1,10 de comprimento reguláveis; com fechamento e botão, costurados nas extremidades superiores; impressão policromia numa face com a logo da instituição e do evento.	Unidade	1000	21,66	21.660,00
8.11	Pasta – Couchê	Couchê liso, plastificado, 240gm/2, 235 x 320 mm fechado 470 x 320 aberto, dois bolsos interno com logomarca.	Unidade	1000	38,33	38.330,00
8.12	Medalha do grau do Comendador	Com insígnia de florão estampado em metal com 60mm de diâmetro. Emblema aplicado ao centro, estampado em metal, esmaltado e dourado, com miniatura da medalha de 22mm de diâmetro estampada em metal, esmaltada e dourada, barreta, roseta e fita de gorgurão chamalotada em duas cores, preferencialmente preto e amarelo. Todo o conjunto acondicionado em estojo de luxo, na cor azul marinho.	Unidade	04	733,33	2.933,32
SUBTOTAL						119.447,92

O custo estimado da contratação é de de **R\$ 664.833,02** (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos), acréscimo de **R\$ 73.922,62** (setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) de taxa de serviço, totalizando **R\$ 738.755,65** (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para a realização do **11º Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas**.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
presidente do 11º Congresso Riopharma

Luzimar Gualter Pessanha
presidente da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Aline Coppola Napp
vice-presidente da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Elizabeth Zagni Schmieid Gonzaga
secretária-executiva da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira
tesoureira da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Adriano Tancredo de Castro
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Alexandre Moreira Melilo
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Bianca Ferreira do Nascimento
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Cláudia Cristina Campos Suarez Garcia
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Fábio Lima Reis
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Igor Solter Gadaleta
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

João Cassimiro Araújo
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Marcelo Pereira da Silva
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Marcos Antonio dos Santos Alves
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Renata Tavares Cunha Abiraude
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Rodrigo Martins Silva Mões
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Talita Barbosa Gomes
membro da Comissão Organizadora
do 11º Congresso Riopharma

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	66.894.189,63D	24.560.193,13	19.434.287,89	72.020.094,87D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	20.149.331,50D	24.304.114,20	19.434.287,89	25.019.157,81D
1.1.1 - DISPONÍVEL	19.111.667,98D	20.951.615,34	16.178.513,86	23.884.769,46D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	19.111.667,98D	20.951.615,34	16.178.513,86	23.884.769,46D
1.1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.998,19C	16.151.615,34	15.308.089,42	740.527,73D
1.1.1.1.1.02 - CONTA MOVIMENTO	137.302,04D	5.497.404,04	5.347.743,86	286.962,22D
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - c/c: 227-6 Cta Encerrada	2.867,76D	0,00	0,00	2.867,76D
1.1.1.1.1.02.06 - Caixa Econômica Federal -Cta Mov. Ag-1327 C/C 00800001-8	569,62D	49.421,13	45.841,55	4.149,20D
1.1.1.1.1.02.09 - Banco do Brasil Cta. Mov. AG. 3010 C/C 3777-X	2.938,78D	0,00	48,29	2.890,49D
1.1.1.1.1.02.11 - Banco do Brasil Cta. Mov. AG. 2234-9 C/C 3777-X	130.925,88D	5.444.188,41	5.301.854,02	273.260,27D
1.1.1.1.1.02.12 - Banco do Brasil - Ag. 2234-9 - C/C: 3784-2	0,00	3.794,50	0,00	3.794,50D
1.1.1.1.1.03 - CONTA ARRECADAÇÃO	77.900,13D	10.654.211,30	9.960.345,56	771.765,87D
1.1.1.1.1.03.01 - Caixa Econômica Federal - Cta. Judicial Ag: 0625, 003, c/c: 68-2	0,30D	79.051,15	10.177,73	68.873,72D
1.1.1.1.1.03.03 - Caixa Econômica Federal - c/c: 228-4 cta Encerrada	21.232,91D	0,00	0,00	21.232,91D
1.1.1.1.1.03.04 - Caixa Econômica Federal - c/c: 219-5 Cta Encerrada	965,44D	0,00	0,00	965,44D
1.1.1.1.1.03.07 - Caixa Economica Federal -Cta Arrecadação Ag-1327 C/C 800002/6	1.121,75D	0,00	0,00	1.121,75D
1.1.1.1.1.03.09 - Banco do Brasil Cta. Arrecadação AG. 2234-9 C/C 3782-6	54.579,73D	10.575.160,15	9.950.167,83	679.572,05D
1.1.1.1.1.04 - DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	318.200,36C	0,00	0,00	318.200,36C
1.1.1.1.1.04.01 - Valores a Recuperar	377,73D	0,00	0,00	377,73D
1.1.1.1.1.04.02 - Depósitos a identificar	318.578,09C	0,00	0,00	318.578,09C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.2 - DISPONÍVEL VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	19.214.666,17D	4.800.000,00	870.424,44	23.144.241,73D
1.1.1.1.2.02 - BANCOS CONTA VINCULADA A APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.214.666,17D	4.800.000,00	870.424,44	23.144.241,73D
1.1.1.1.2.02.06 - Caixa Econômica Federal - c/c: 68-2 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	222.243,85D	0,00	0,00	222.243,85D
1.1.1.1.2.02.09 - Banco do Brasil Cta. Aplicação Financeira AG. 3010 C/C 3777-X	0,00	0,00	496,67	496,67C
1.1.1.1.2.02.11 - Banco do Brasil Cta. Aplicação Financeira Ag. 2234-9 C/C 3782-6	8.787.000,00D	4.800.000,00	869.927,77	12.717.072,23D
1.1.1.1.2.02.13 - Caixa Econômica Federal - c/c; 68-2 - Aplicação Financeira CDB FLEX	10.205.154,47D	0,00	0,00	10.205.154,47D
1.1.1.1.2.02.14 - Banco do Brasil - 13665-4 - Aplicação Financeira	267,85D	0,00	0,00	267,85D
1.1.2 - CREDITOS A CURTO PRAZO	659.149,04D	0,02	70,43	659.078,63D
1.1.2.2 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	78,33D	0,00	0,00	78,33D
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	78,33D	0,00	0,00	78,33D
1.1.2.2.1.01 - Anuidades do Exercício Pessoa Física	78,33D	0,00	0,00	78,33D
1.1.2.7 - REALIZÁVEL	4.510,56D	0,02	70,43	4.440,15D
1.1.2.7.1 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	57,71D	0,02	70,43	12,70C
1.1.2.7.1.01 - Devedores Diversos	57,71D	0,02	70,43	12,70C
1.1.2.7.3 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.2.7.3.02 - Devedores Receita Federal do Brasil	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.2.9 - (-) PROVISÕES DE CREDITOS A CURTO PRAZO	654.560,15D	0,00	0,00	654.560,15D
1.1.2.9.1 - (-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	654.560,15D	0,00	0,00	654.560,15D
1.1.2.9.1.04 - (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Executiva	654.560,15D	0,00	0,00	654.560,15D
1.1.3 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	378.514,48D	3.352.498,84	3.255.703,60	475.309,72D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	356.609,35D	3.257.351,59	3.255.703,60	358.257,34D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTO	356.609,35D	3.257.351,59	3.255.703,60	358.257,34D
1.1.3.1.1.01 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	8.098,58D	904,79	862,07	8.141,30D
1.1.3.1.1.01.01 - Devedores diversos	8.098,58D	904,79	862,07	8.141,30D
1.1.3.1.1.02 - Adiantamento Concedido a Terceiros	0,00	750,00	500,00	250,00D
1.1.3.1.1.02.02 - Paula de Souza Cansado	0,00	750,00	500,00	250,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.06 - Bianca de Andrade Souza	249,00C	0,00	0,00	249,00C
1.1.3.1.1.07 - Claudia Regina Garcia Bastos	0,00	1.250,00	750,00	500,00D
1.1.3.1.1.14 - Lucianna Coelho Ramos	0,00	1.000,00	957,55	42,45D
1.1.3.1.1.15 - Marcelo Pereira da Silva	0,00	500,00	250,00	250,00D
1.1.3.1.1.39 - Marcos Antonio dos Santos Alves	0,00	750,00	500,00	250,00D
1.1.3.1.1.43 - Suprimento Sede	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.45 - GILMAR DOMINGOS DE SOUZA	0,00	500,00	250,00	250,00D
1.1.3.1.1.56 - Mayara Batista Padilha Santos	0,00	1.250,00	750,00	500,00D
1.1.3.1.1.57 - Sarah Gomes Pitta Lopes	0,00	1.250,00	750,00	500,00D
1.1.3.1.1.58 - Wagner Santos Lucena	0,00	750,00	500,00	250,00D
1.1.3.1.1.62 - Adiantamento Cota Parte CFF	9.240,55C	3.229.049,15	3.233.022,17	13.213,57C
1.1.3.1.1.63 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira	0,00	750,00	500,00	250,00D
1.1.3.1.1.64 - Daniele de Souza Magalhães Fontes	0,00	1.000,00	500,00	500,00D
1.1.3.1.1.66 - Bianca de Andrade Souza Fernandes	249,00D	1.000,00	750,00	499,00D
1.1.3.1.1.78 - Flavio Correia Soares	0,00	500,00	250,00	250,00D
1.1.3.1.1.80 - Nara Lindice Carvalho	0,00	500,00	0,00	500,00D
1.1.3.1.1.82 - Andreza Guimarães Assad	0,00	750,00	500,00	250,00D
1.1.3.1.1.84 - Danilo Santos da Silva	0,00	1.000,00	500,00	500,00D
1.1.3.1.1.85 - ELIEZER DA SILVA ALMEIDA	0,00	500,00	250,00	250,00D
1.1.3.1.1.86 - Amanda Martins Carvalho	0,00	500,00	250,00	250,00D
1.1.3.1.1.87 - JONATAS VIEIRA GRUTES	0,00	250,00	250,00	0,00
1.1.3.1.1.88 - EDINILSON SILVA DE SIQUEIRA	0,00	750,00	500,00	250,00D
1.1.3.1.1.89 - André Luís Moreira	0,00	500,00	250,00	250,00D
1.1.3.1.1.90 - Fábio da Silva Formiga	0,00	750,00	500,00	250,00D
1.1.3.1.1.92 - Adiantamento concedido a pessoal	357.751,32D	7.397,65	8.611,81	356.537,16D
1.1.3.1.1.93 - Bruno Rafael Assis Souza	0,00	250,00	0,00	250,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	21.905,13D	95.147,25	0,00	117.052,38D
1.1.3.2.1 - Tributos a Recuperar /Compensar	21.905,13D	95.147,25	0,00	117.052,38D
1.1.3.2.1.01 - Tributos a Recuperar /Compensar	21.905,13D	95.147,25	0,00	117.052,38D
1.2 - ATIVO NAO-CIRCULANTE	46.744.858,13D	256.078,93	0,00	47.000.937,06D
1.2.1 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	45.741.297,36D	0,00	0,00	45.741.297,36D
1.2.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO	45.734.046,41D	0,00	0,00	45.734.046,41D
1.2.1.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS	45.734.046,41D	0,00	0,00	45.734.046,41D
1.2.1.1.1.02 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	28,57D	0,00	0,00	28,57D
1.2.1.1.1.02.01 - Tributos a Recuperar /Compensar	28,57D	0,00	0,00	28,57D
1.2.1.1.1.03 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	45.734.017,84D	0,00	0,00	45.734.017,84D
1.2.1.1.1.03.01 - Inscrição de Dívida Ativa Fase Administrativa e Executiva	45.734.017,84D	0,00	0,00	45.734.017,84D
1.2.1.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.015,16D	0,00	0,00	6.015,16D
1.2.1.2.1 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02.01 - IRRF a Recuperar	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06 - DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06.02 - Depósitos Judiciais	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.4 - ESTOQUES	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1 - ESTOQUES	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06 - ALMOXARIFADO	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06.02 - Material de Consumo	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1.01 - Premios de Seguros a Apropriar	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.3 - IMOBILIZADO	985.039,77D	256.078,93	0,00	1.241.118,70D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1 - BENS MOVEIS	1.784.177,85D	256.078,93	0,00	2.040.256,78D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	1.784.177,85D	256.078,93	0,00	2.040.256,78D
1.2.3.1.1.01 - Veículos	25.768,81D	0,00	0,00	25.768,81D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	184.139,99D	4.500,00	0,00	188.639,99D
1.2.3.1.1.03 - Insígnias, Flâmulas e Bandeiras	1.170,00D	0,00	0,00	1.170,00D
1.2.3.1.1.04 - Biblioteca e Videoteca	5.027,68D	0,00	0,00	5.027,68D
1.2.3.1.1.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	201.013,12D	71.233,93	0,00	272.247,05D
1.2.3.1.1.07 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	22.889,43D	0,00	0,00	22.889,43D
1.2.3.1.1.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos	942.755,09D	180.345,00	0,00	1.123.100,09D
1.2.3.1.1.09 - Desenvolvimento de Software	236.837,86D	0,00	0,00	236.837,86D
1.2.3.1.1.10 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	36.430,41D	0,00	0,00	36.430,41D
1.2.3.1.1.11 - Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina.	633,60D	0,00	0,00	633,60D
1.2.3.1.1.12 - Aparelhos de Intercomunicação	40.782,25D	0,00	0,00	40.782,25D
1.2.3.1.1.13 - Aparelhos de Uso Diversos	25.939,76D	0,00	0,00	25.939,76D
1.2.3.1.1.14 - Diversos Equipamentos e Instalações	55.229,81D	0,00	0,00	55.229,81D
1.2.3.1.1.15 - Outros Materiais de Uso Duradouro	5.560,04D	0,00	0,00	5.560,04D
1.2.3.2 - BENS IMOVEIS	5.985,50D	0,00	0,00	5.985,50D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	5.985,50D	0,00	0,00	5.985,50D
1.2.3.2.1.06 - Obras e Instalações	5.985,50D	0,00	0,00	5.985,50D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	805.123,58C	0,00	0,00	805.123,58C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	805.123,58C	0,00	0,00	805.123,58C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	805.123,58C	0,00	0,00	805.123,58C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	805.123,58C	0,00	0,00	805.123,58C
1.2.4 - INTANGIVEL	18.521,00D	0,00	0,00	18.521,00D
1.2.4.1 - SOFTWARES	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2 - Direito de Uso	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.4.1.2.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2.01.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.2 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
1.2.4.2.1 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
1.2.4.2.1.01 - Marcas e Patentes Industriais	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
2 - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	66.894.189,63C	41.964.350,57	41.869.907,50	66.799.746,56C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	1.429.321,50C	26.102.345,61	26.007.902,54	1.334.878,43C
2.1.1 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.390.899,18C	17.368.519,98	17.272.475,56	1.294.854,76C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	67.370,51D	2.809.621,88	3.349.853,72	472.861,33C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	67.370,51D	2.809.621,88	3.349.853,72	472.861,33C
2.1.1.1.1.01 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	67.370,51D	2.809.621,88	3.349.853,72	472.861,33C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	77.645,13D	2.149.978,01	2.690.209,85	462.586,71C
2.1.1.1.1.01.02 - Décimo Terceiro Salário	0,00	68.594,10	68.594,10	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Ferias	0,00	154.663,13	154.663,13	0,00
2.1.1.1.1.01.06 - Remuneração à Estagiário	10.274,62C	0,00	0,00	10.274,62C
2.1.1.1.1.01.11 - Ferias - Abono Pecuniario	0,00	27.682,76	27.682,76	0,00
2.1.1.1.1.01.12 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	143.492,36	143.492,36	0,00
2.1.1.1.1.01.13 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	220.145,18	220.145,18	0,00
2.1.1.1.1.01.15 - Gratificação Escolaridade	0,00	39.351,63	39.351,63	0,00
2.1.1.1.1.01.16 - Serviços Extraordinários	0,00	1.996,27	1.996,27	0,00
2.1.1.1.1.01.17 - Auxílio Educação	0,00	3.718,44	3.718,44	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	414.045,54C	884.486,29	212.439,98	258.000,77D
2.1.1.4.1 - ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	412.702,60C	883.010,16	210.963,85	259.343,71D
2.1.1.4.1.02 - I.N.S.S. - a Recolher	412.702,60C	883.010,16	210.963,85	259.343,71D
2.1.1.4.2 - OUTRAS ENTIDADES	1.342,94C	1.476,13	1.476,13	1.342,94C
2.1.1.4.2.01 - Encargos IN	1.014,10C	1.476,13	1.476,13	1.014,10C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.4.2.04 - ISS	328,84C	0,00	0,00	328,84C
2.1.1.5 - CONSIGNAÇÕES	251.860,38C	694.968,89	737.973,14	294.864,63C
2.1.1.5.1 - RETENÇÕES NA FONTE DE EMPREGADOS	246.408,81C	636.587,63	679.220,08	289.041,26C
2.1.1.5.1.03 - Empréstimos	0,00	32.126,33	32.126,33	0,00
2.1.1.5.1.05 - INSS Retido S/Folha	10.615,57C	189.536,27	189.536,27	10.615,57C
2.1.1.5.1.06 - IRRF S/Folha	228.230,50C	253.743,67	275.141,58	249.628,41C
2.1.1.5.1.07 - Mensalidade Sindical - Sinsafispro	1.904,43C	7.452,22	8.321,80	2.774,01C
2.1.1.5.1.08 - Pensão Alimentícia	77,76C	0,00	0,00	77,76C
2.1.1.5.1.11 - Coopfispro	5.580,55C	14.127,32	12.528,13	3.981,36C
2.1.1.5.1.12 - Vale Transporte - Folha	0,00	10.750,11	10.750,11	0,00
2.1.1.5.1.13 - Plano de Saúde - Folha	0,00	44.397,09	66.361,24	21.964,15C
2.1.1.5.1.15 - Vale Refeição/ Alimentação - Folha	0,00	84.454,62	84.454,62	0,00
2.1.1.5.2 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	5.451,57C	58.381,26	58.753,06	5.823,37C
2.1.1.5.2.01 - Encargos - IN SRF (Ir/Csll/Pis/Cofins)	3.891,61C	34.938,40	34.436,06	3.389,27C
2.1.1.5.2.02 - INSS - Retido S/Notas Fiscais	0,00	14.839,34	14.839,34	0,00
2.1.1.5.2.03 - INSS - Retido S/Serv. Prest.de Terceiros	0,00	6.607,77	6.607,77	0,00
2.1.1.5.2.04 - IRRF de Terceiros	148,80C	179,70	40,50	9,60C
2.1.1.5.2.05 - ISS - Retido S/Notas Fiscais	1.411,16C	1.816,05	2.829,39	2.424,50C
2.1.1.7 - RESTOS A PAGAR	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.7.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.7.2.01 - Restos a Pagar não processados	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.8 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	829.756,75C	12.953.478,14	12.946.243,94	822.522,55C
2.1.1.8.1 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	829.756,75C	12.953.478,14	12.946.243,94	822.522,55C
2.1.1.8.1.01 - Depósitos de Diversas Origens - CRF-RJ	829.603,30C	20.196,61	11.962,41	821.369,10C
2.1.1.8.1.04 - Valores Restituíveis	153,45C	0,00	0,00	153,45C
2.1.1.8.1.05 - Outros Depósitos de Origens Diversas	0,00	12.933.281,53	12.934.281,53	1.000,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.9 - DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A COMPROVAR	76,50C	25.964,78	25.964,78	76,50C
2.1.1.9.1 - NOME DO SUPRIDO	76,50C	25.964,78	25.964,78	76,50C
2.1.1.9.1.04 - Bianca de Andrade Sousa Fernandes	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
2.1.1.9.1.05 - Claudia Regina Garcia Bastos	0,00	1.639,80	1.639,80	0,00
2.1.1.9.1.06 - Daniele de Souza Magalhães Fontes	0,00	1.444,00	1.444,00	0,00
2.1.1.9.1.07 - Flavio Correa Soares	0,00	508,00	508,00	0,00
2.1.1.9.1.09 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira	0,00	1.157,00	1.157,00	0,00
2.1.1.9.1.12 - Lucianna Coelho Ramos	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00
2.1.1.9.1.13 - Marcelo Pereira da Silva	0,00	680,00	680,00	0,00
2.1.1.9.1.16 - Marcos Antonio dos Santos Alves	0,00	1.211,00	1.211,00	0,00
2.1.1.9.1.34 - Andreza Guimarães Assad	0,00	1.032,40	1.032,40	0,00
2.1.1.9.1.38 - Andre Luis Moreira	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.1.9.1.43 - Suprimento Sede	76,50C	3.700,80	3.700,80	76,50C
2.1.1.9.1.46 - GILMAR DOMINGOS DE SOUZA	0,00	731,50	731,50	0,00
2.1.1.9.1.57 - Mayara Batista Padilha Santos	0,00	1.322,00	1.322,00	0,00
2.1.1.9.1.58 - Sarah Gomes Pitta Lopes	0,00	1.894,50	1.894,50	0,00
2.1.1.9.1.59 - Wagner Santos Lucena	0,00	813,00	813,00	0,00
2.1.1.9.1.75 - Nara Lindice Carvalho	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.79 - Danilo Santos da Silva	0,00	1.230,30	1.230,30	0,00
2.1.1.9.1.80 - ELIEZER DA SILVA ALMEIDA	0,00	533,63	533,63	0,00
2.1.1.9.1.81 - Amanda Martins Carvalho	0,00	574,95	574,95	0,00
2.1.1.9.1.83 - JONATAS VIEIRA GRUTES	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.84 - EDINILSON SILVA DE SIQUEIRA	0,00	1.220,00	1.220,00	0,00
2.1.1.9.1.85 - Paula de Souza Cansado	0,00	1.241,00	1.241,00	0,00
2.1.1.9.1.86 - André Luís Moreira	0,00	351,90	351,90	0,00
2.1.1.9.1.87 - Fábio da Silva Formiga	0,00	1.111,00	1.111,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.9.1.89 - Bruno Rafael Assis Souza	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.422,32C	8.733.825,63	8.735.426,98	40.023,67C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	38.422,32C	8.733.825,63	8.735.426,98	40.023,67C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS	38.422,32C	8.733.825,63	8.735.426,98	40.023,67C
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Nacionais do Exercício	35.000,17C	8.728.889,35	8.732.742,23	38.853,05C
2.1.3.1.1.03 - Fornecedores Diversos	3.422,15C	4.936,28	2.684,75	1.170,62C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	65.464.868,13C	15.862.004,96	15.862.004,96	65.464.868,13C
2.3.1 - PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1 - PATRIMONIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.1.01 - Patrimônio Social	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	45.540.487,84C	15.862.004,96	15.862.004,96	45.540.487,84C
2.3.7.1 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	45.540.487,84C	15.862.004,96	15.862.004,96	45.540.487,84C
2.3.7.1.1 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	45.540.487,84C	15.862.004,96	15.862.004,96	45.540.487,84C
2.3.7.1.1.01 - Superavits ou Déficits do Exercício	15.862.004,96C	15.862.004,96	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES E AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.685.593,65C	0,00	15.862.004,96	45.547.598,61C
2.3.7.1.1.02.01 - Superavits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	29.685.593,65C	0,00	15.862.004,96	45.547.598,61C
2.3.7.1.1.03 - Ajustes do exercício corrente	7.110,77D	0,00	0,00	7.110,77D
3 - VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	8.134.761,84	348.151,82	7.786.610,02D
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.732.172,37	300.821,77	3.431.350,60D
3.1.1 - REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	2.296.667,84	5.241,35	2.291.426,49D
3.1.1.2 - REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS	0,00	2.296.667,84	5.241,35	2.291.426,49D
3.1.1.2.1 - REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS -	0,00	2.296.667,84	5.241,35	2.291.426,49D
3.1.1.2.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	0,00	2.266.988,81	5.241,35	2.261.747,46D
3.1.1.2.1.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	1.638.990,13	1.585,40	1.637.404,73D
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	143.492,36	0,00	143.492,36D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1.01.03 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	154.663,13	0,00	154.663,13D
3.1.1.2.1.01.04 - 13º Salário	0,00	70.765,11	3.655,95	67.109,16D
3.1.1.2.1.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	195.884,86	0,00	195.884,86D
3.1.1.2.1.01.08 - Gratificação - Escolaridade	0,00	39.177,16	0,00	39.177,16D
3.1.1.2.1.01.12 - Gratificação decenal - ACT	0,00	24.016,06	0,00	24.016,06D
3.1.1.2.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	29.679,03	0,00	29.679,03D
3.1.1.2.1.02.01 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	27.682,76	0,00	27.682,76D
3.1.1.2.1.02.02 - Serviços Extraordinários	0,00	1.996,27	0,00	1.996,27D
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	295.654,63	0,00	295.654,63D
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	295.654,63	0,00	295.654,63D
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	295.654,63	0,00	295.654,63D
3.1.2.2.1.02 - F.G.T.S	0,00	261.532,68	0,00	261.532,68D
3.1.2.2.1.03 - P.A.S.E.P	0,00	34.121,95	0,00	34.121,95D
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	1.139.849,90	295.580,42	844.269,48D
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	1.139.849,90	295.580,42	844.269,48D
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	1.136.131,46	295.580,42	840.551,04D
3.1.3.2.1.01 - Auxilio Transporte	0,00	33.316,95	10.750,11	22.566,84D
3.1.3.2.1.02 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	517.030,18	84.591,48	432.438,70D
3.1.3.2.1.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	502.389,37	200.238,83	302.150,54D
3.1.3.2.1.06 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	83.394,96	0,00	83.394,96D
3.1.3.2.2 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	3.718,44	0,00	3.718,44D
3.1.3.2.2.01 - Auxílio Educação	0,00	3.718,44	0,00	3.718,44D
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.397.701,75	47.330,05	4.350.371,70D
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	54.574,08	0,00	54.574,08D
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	54.574,08	0,00	54.574,08D
3.3.1.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	54.574,08	0,00	54.574,08D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1.01 - Material de Expediente	0,00	27.601,80	0,00	27.601,80D
3.3.1.1.1.04 - Gêneros de Alimentação	0,00	191,52	0,00	191,52D
3.3.1.1.1.09 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	23.297,24	0,00	23.297,24D
3.3.1.1.1.13 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	1.184,32	0,00	1.184,32D
3.3.1.1.1.18 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	2.299,20	0,00	2.299,20D
3.3.2 - SERVICOS	0,00	4.343.127,67	47.330,05	4.295.797,62D
3.3.2.1 - DIARIAS	0,00	57.336,00	1.008,00	56.328,00D
3.3.2.1.1 - DIARIAS	0,00	57.336,00	1.008,00	56.328,00D
3.3.2.1.1.01 - Diárias de Diretoria	0,00	16.440,00	0,00	16.440,00D
3.3.2.1.1.08 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	6.624,00	0,00	6.624,00D
3.3.2.1.1.09 - Diárias - Fiscalização	0,00	32.424,00	1.008,00	31.416,00D
3.3.2.1.1.99 - Outros Tipos de Diárias	0,00	1.848,00	0,00	1.848,00D
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	145.197,70	11.502,98	133.694,72D
3.3.2.2.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	114.910,93	11.502,98	103.407,95D
3.3.2.2.1.01 - Remuneração a Estagiários	0,00	38.318,84	0,00	38.318,84D
3.3.2.2.1.02 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	12.752,14	0,00	12.752,14D
3.3.2.2.1.05 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	15.237,44	1.857,80	13.379,64D
3.3.2.2.1.12 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	33.623,15	9.645,18	23.977,97D
3.3.2.2.1.13 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	12.640,00	0,00	12.640,00D
3.3.2.2.1.14 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	2.339,36	0,00	2.339,36D
3.3.2.2.2 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	30.286,77	0,00	30.286,77D
3.3.2.2.2.02 - Jeton - Diretoria	0,00	15.360,00	0,00	15.360,00D
3.3.2.2.2.04 - Jeton - Conselheiro	0,00	14.880,00	0,00	14.880,00D
3.3.2.2.2.05 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	46,77	0,00	46,77D
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	737.343,69	30.613,19	706.730,50D
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	737.343,69	30.613,19	706.730,50D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	50.223,20	507,00	49.716,20D
3.3.2.3.1.03 - Seguros em Geral	0,00	5.408,15	0,00	5.408,15D
3.3.2.3.1.04 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	34.309,74	186,01	34.123,73D
3.3.2.3.1.06 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	26.950,46	0,00	26.950,46D
3.3.2.3.1.07 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	50.809,58	6.683,00	44.126,58D
3.3.2.3.1.08 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	35.148,42	0,00	35.148,42D
3.3.2.3.1.11 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	35.290,00	0,00	35.290,00D
3.3.2.3.1.12 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	990,00	0,00	990,00D
3.3.2.3.1.13 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	3.759,25	0,00	3.759,25D
3.3.2.3.1.14 - Serviços Bancários	0,00	2.145,26	0,00	2.145,26D
3.3.2.3.1.20 - Serviços Postais	0,00	125.194,87	0,00	125.194,87D
3.3.2.3.1.23 - Serviços de Telecomunicações	0,00	12.750,68	2.448,88	10.301,80D
3.3.2.3.1.24 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	7.831,05	0,00	7.831,05D
3.3.2.3.1.25 - Locação de Veículos	0,00	68.992,13	0,00	68.992,13D
3.3.2.3.1.28 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	100.987,95	0,00	100.987,95D
3.3.2.3.1.29 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	9.613,99	0,00	9.613,99D
3.3.2.3.1.30 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
3.3.2.3.1.31 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0,00	5.397,00	1.404,00	3.993,00D
3.3.2.3.1.32 - Serviços de Segurança	0,00	34.179,12	0,00	34.179,12D
3.3.2.3.1.35 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	6.944,19	0,00	6.944,19D
3.3.2.3.1.36 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	4.970,00	0,00	4.970,00D
3.3.2.3.1.38 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	26.545,88	358,70	26.187,18D
3.3.2.3.1.39 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.404,00	0,00	1.404,00D
3.3.2.3.1.41 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	53.442,27	19.025,60	34.416,67D
3.3.2.3.1.42 - Serviços de Dedetização	0,00	12.750,00	0,00	12.750,00D
3.3.2.3.1.99 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	1.306,50	0,00	1.306,50D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.5 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	3.403.250,28	4.205,88	3.399.044,40D
3.3.2.5.1 - TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	7.147,27	0,00	7.147,27D
3.3.2.5.1.01 - TRIBUTOS	0,00	7.147,27	0,00	7.147,27D
3.3.2.5.1.01.02 - Impostos e Taxas	0,00	5.979,43	0,00	5.979,43D
3.3.2.5.1.01.04 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.167,84	0,00	1.167,84D
3.3.2.5.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.284.176,44	0,00	3.284.176,44D
3.3.2.5.2.01 - Cota Parte - CFF	0,00	3.283.024,44	0,00	3.283.024,44D
3.3.2.5.2.02 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	1.152,00	0,00	1.152,00D
3.3.2.5.3 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.638,65	0,00	23.638,65D
3.3.2.5.3.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	23.638,65	0,00	23.638,65D
3.3.2.5.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	88.287,92	4.205,88	84.082,04D
3.3.2.5.4.02 - Honorários de Sucumbência	0,00	25.251,11	0,00	25.251,11D
3.3.2.5.4.04 - Custas Judiciais	0,00	50.740,43	4.205,88	46.534,55D
3.3.2.5.4.05 - Depósitos Judiciais/Recursais	0,00	12.296,38	0,00	12.296,38D
3.5 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5.1.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5.1.1.01 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
4 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	3.503,49	13.010.461,82	13.006.958,33C
4.2 - CONTRIBUICOES	0,00	3.137,51	11.900.787,99	11.897.650,48C
4.2.4 - CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	3.137,51	11.900.787,99	11.897.650,48C
4.2.4.1 - CONTRIBUICOES	0,00	3.137,51	11.900.787,99	11.897.650,48C
4.2.4.1.1 - ANUIDADES	0,00	3.137,51	11.900.787,99	11.897.650,48C
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	316,75	6.438.981,98	6.438.665,23C
4.2.4.1.1.02 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	2.820,76	5.461.806,01	5.458.985,25C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3 - EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	311,67	98.021,76	97.710,09C
4.3.3 - EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	311,67	98.021,76	97.710,09C
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	311,67	98.021,76	97.710,09C
4.3.3.1.2 - RECEITA DE SERVIÇO	0,00	311,67	98.021,76	97.710,09C
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	242,90	60.732,27	60.489,37C
4.3.3.1.2.01.01 - Pessoa Física	0,00	242,90	21.651,31	21.408,41C
4.3.3.1.2.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	36.198,17	36.198,17C
4.3.3.1.2.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	0,00	740,06	740,06C
4.3.3.1.2.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio	0,00	0,00	2.142,73	2.142,73C
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	68,77	9.417,90	9.349,13C
4.3.3.1.2.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	8.665,39	8.665,39C
4.3.3.1.2.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	68,77	752,51	683,74C
4.3.3.1.2.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00	2.987,99	2.987,99C
4.3.3.1.2.03.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	2.021,57	2.021,57C
4.3.3.1.2.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	360,87	360,87C
4.3.3.1.2.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	0,00	91,75	91,75C
4.3.3.1.2.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	91,75	91,75C
4.3.3.1.2.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	0,00	348,65	348,65C
4.3.3.1.2.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	0,00	18,35	18,35C
4.3.3.1.2.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	0,00	0,00	55,05	55,05C
4.3.3.1.2.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	24.883,60	24.883,60C
4.3.3.1.2.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	0,00	0,00	2.304,00	2.304,00C
4.3.3.1.2.06.99 - Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	22.579,60	22.579,60C
4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	54,31	1.011.652,07	1.011.597,76C
4.9.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	4.250,11	4.250,11C
4.9.1.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	4.250,11	4.250,11C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	4.250,11	4.250,11C
4.9.1.1.1.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	4.250,11	4.250,11C
4.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	54,31	1.007.401,96	1.007.347,65C
4.9.9.4 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	54,31	514.683,94	514.629,63C
4.9.9.4.1 - MULTAS	0,00	54,31	514.683,94	514.629,63C
4.9.9.4.1.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	54,31	514.683,94	514.629,63C
4.9.9.4.1.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	0,00	3.010,69	3.010,69C
4.9.9.4.1.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	54,31	18.078,87	18.024,56C
4.9.9.4.1.01.07 - Outras Multas	0,00	0,00	493.594,38	493.594,38C
4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	492.718,02	492.718,02C
4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	168.806,33	168.806,33C
4.9.9.8.1.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	0,00	0,00	9.823,03	9.823,03C
4.9.9.8.1.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	0,00	0,00	130.473,20	130.473,20C
4.9.9.8.1.05 - DAFA - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	0,00	366,97	366,97C
4.9.9.8.1.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	0,00	388,71	388,71C
4.9.9.8.1.08 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	0,00	5.213,15	5.213,15C
4.9.9.8.1.10 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	0,00	22.541,27	22.541,27C
4.9.9.8.2 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	0,00	323.911,69	323.911,69C
4.9.9.8.2.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	0,00	304.016,52	304.016,52C
4.9.9.8.2.07 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	19.895,17	19.895,17C
5 - CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	654.738,63D	103.134.566,29	1.148.332,05	102.640.972,87D
5.2 - ORCAMENTO APROVADO	0,00	102.479.827,66	493.593,42	101.986.234,24D
5.2.1 - PREVISAO DA RECEITA	0,00	50.993.117,12	0,00	50.993.117,12D
5.2.1.1 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	50.993.117,12	0,00	50.993.117,12D
5.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	36.475.700,37	0,00	36.475.700,37D
5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	26.493.206,55	0,00	26.493.206,55D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	26.493.206,55	0,00	26.493.206,55D
5.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	0,00	26.493.206,55	0,00	26.493.206,55D
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	13.834.592,47	0,00	13.834.592,47D
5.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	12.658.614,08	0,00	12.658.614,08D
5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	529.717,84	0,00	529.717,84D
5.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	529.717,84	0,00	529.717,84D
5.2.1.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	0,00	529.717,84	0,00	529.717,84D
5.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	919.420,00	0,00	919.420,00D
5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	459.500,00	0,00	459.500,00D
5.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00D
5.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00D
5.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
5.2.1.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	54.500,00	0,00	54.500,00D
5.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00D
5.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
5.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	45.320,00	0,00	45.320,00D
5.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00D
5.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.1.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.1.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.1.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.1.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.1.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.1.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.1.1.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00D
5.2.1.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.1.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	0,00	500,00	0,00	500,00D
5.2.1.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00D
5.2.1.1.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00D
5.2.1.1.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.1.1.1.05.07 - EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA CERTIFICADO DE REGULARIDADE IMPRESSO EM PAPEL MOEDA	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.2.1.1.1.05.07.01 - PESSOA JURÍDICA	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.2.1.1.1.06.03 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	20,00	0,00	20,00D
5.2.1.1.1.06.03.01 - Pessoa Física	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	20,00	0,00	20,00D
5.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoa Física	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoa Jurídica	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	20,00	0,00	20,00D
5.2.1.1.1.06.05.01 - Pessoa Física	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.05.02 - Pessoa Jurídica	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.06 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	20,00	0,00	20,00D
5.2.1.1.1.06.06.01 - Pessoa Física	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.06.02 - Pessoa Jurídica	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.07 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	20,00	0,00	20,00D
5.2.1.1.1.06.07.01 - Pessoa Física	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.06.07.02 - Pessoa Jurídica	0,00	10,00	0,00	10,00D
5.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00D
5.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.07.01.01 - COTA PARTE RECEBIDAS DOS CRF'S	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00D
5.2.1.1.1.07.01.01.001 - Nome da conta	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00D
5.2.1.1.1.07.02 - TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00D
5.2.1.1.1.07.02.01 - TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00D
5.2.1.1.1.07.02.01.001 - Transferências a Instituições Privadas	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00D
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	8.526.955,98	0,00	8.526.955,98D
5.2.1.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	4.591.000,00	0,00	4.591.000,00D
5.2.1.1.1.08.01.01 - Multa Pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.1.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.1.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
5.2.1.1.1.08.01.07 - Outras Multas	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00D
5.2.1.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	2.032.455,98	0,00	2.032.455,98D
5.2.1.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.1.1.1.08.03.02 - Multas sobre Anuidades - Dívida Administrativa	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.2.1.1.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	0,00	1.633.355,98	0,00	1.633.355,98D
5.2.1.1.1.08.03.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.1.1.1.08.03.05 - DAFA - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00D
5.2.1.1.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.1.1.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.1.1.1.08.03.08 - Protesto - Anuidade P.J.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.1.1.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
5.2.1.1.1.08.03.10 - Protesto - Multa Eleitoral	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.1.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	1.903.500,00	0,00	1.903.500,00D
5.2.1.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00D
5.2.1.1.1.08.04.02 - Multas sobre Anuidades - Dívida Executiva	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.1.1.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.08.04.04 - DAFE - Juros, Correção Monetária e Multa	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.1.1.1.08.04.05 - DAFE - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
5.2.1.1.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	304.500,00	0,00	304.500,00D
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	14.517.416,75	0,00	14.517.416,75D
5.2.1.1.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00D
5.2.1.1.2.01.01 - EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00D
5.2.1.1.2.01.01.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00D
5.2.1.1.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.1.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.1.1.2.04.01.01 - Transferências Correntes CFF (Plano de Fiscalização)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.217.416,75	0,00	6.217.416,75D
5.2.1.1.2.05.02 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	6.217.416,75	0,00	6.217.416,75D
5.2.1.1.2.05.02.01 - Superavit Financeiro	0,00	6.217.416,75	0,00	6.217.416,75D
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	51.486.710,54	493.593,42	50.993.117,12D
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	51.486.710,54	493.593,42	50.993.117,12D
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	36.969.293,79	230.593,42	36.738.700,37D
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.802.390,64	0,00	14.802.390,64D
5.2.2.1.1.01.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	0,00	10.688.790,64	0,00	10.688.790,64D
5.2.2.1.1.01.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	7.475.000,00	0,00	7.475.000,00D
5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	538.200,00	0,00	538.200,00D
5.2.2.1.1.01.01.03 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	955.138,89	0,00	955.138,89D
5.2.2.1.1.01.01.04 - 13º Salário	0,00	622.916,67	0,00	622.916,67D
5.2.2.1.1.01.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	883.200,00	0,00	883.200,00D
5.2.2.1.1.01.01.08 - Gratificação - Escolaridade	0,00	179.400,00	0,00	179.400,00D
5.2.2.1.1.01.01.12 - Gratificação decenal - ACT	0,00	34.935,08	0,00	34.935,08D
5.2.2.1.1.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	230.400,00	0,00	230.400,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.02.01 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.02 - Serviços Extraordinários	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.01.02.06 - Gratif.de Substituições Funcionais	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00D
5.2.2.1.1.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.883.200,00	0,00	3.883.200,00D
5.2.2.1.1.01.03.01 - I.N.S.S	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00D
5.2.2.1.1.01.03.02 - F.G.T.S	0,00	772.800,00	0,00	772.800,00D
5.2.2.1.1.01.03.03 - P.A.S.E.P	0,00	110.400,00	0,00	110.400,00D
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.122.780,76	128.878,85	10.993.901,91D
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	5.099.026,24	0,00	5.099.026,24D
5.2.2.1.1.04.01.01 - Auxilio Transporte	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.02 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	1.769.616,02	0,00	1.769.616,02D
5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	1.996.610,22	0,00	1.996.610,22D
5.2.2.1.1.04.01.06 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	358.800,00	0,00	358.800,00D
5.2.2.1.1.04.01.07 - Cesta Natalina	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00D
5.2.2.1.1.04.01.08 - ACT Anual - Pessoal + Encargos	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00D
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00D
5.2.2.1.1.04.02.01 - Auxílio Educação	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00D
5.2.2.1.1.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	6.006.954,52	128.878,85	5.878.075,67D
5.2.2.1.1.04.04.01 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	634.224,01	128.878,85	505.345,16D
5.2.2.1.1.04.04.01.001 - Material de Expediente	0,00	185.446,19	123.878,85	61.567,34D
5.2.2.1.1.04.04.01.002 - Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.004 - Gêneros de Alimentação	0,00	9.377,00	0,00	9.377,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.007 - Material e Acessórios para Informática	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.01.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.016 - Reembolso material/serviço ao CFF	0,00	188.340,00	0,00	188.340,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.01.019 - EPI - COVID-19	0,00	9.560,82	5.000,00	4.560,82D
5.2.2.1.1.04.04.01.020 - Material para curso	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00D
5.2.2.1.1.04.04.02 - DIARIAS	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.001 - Diárias de Diretoria	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.006 - Diárias Ministrantes - Curso	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	602.382,00	0,00	602.382,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.002 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	113.382,00	0,00	113.382,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.015 - Prêmio - Congresso RIOPHARMA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	207.000,00	0,00	207.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.002 - Jeton - Diretoria	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	4.132.348,51	0,00	4.132.348,51D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.05.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	193.248,41	0,00	193.248,41D
5.2.2.1.1.04.04.05.003 - Seguros em Geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	0,00	171.526,35	0,00	171.526,35D
5.2.2.1.1.04.04.05.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	25.397,44	0,00	25.397,44D
5.2.2.1.1.04.04.05.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.014 - Serviços Bancários	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.020 - Serviços Postais	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	32.860,10	0,00	32.860,10D
5.2.2.1.1.04.04.05.025 - Locação de Veículos	0,00	283.335,38	0,00	283.335,38D
5.2.2.1.1.04.04.05.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	323.667,03	0,00	323.667,03D
5.2.2.1.1.04.04.05.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	54.999,51	0,00	54.999,51D
5.2.2.1.1.04.04.05.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	46.070,46	0,00	46.070,46D
5.2.2.1.1.04.04.05.031 - Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.032 - Serviços de Segurança	0,00	349.425,02	0,00	349.425,02D
5.2.2.1.1.04.04.05.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	59.155,16	0,00	59.155,16D
5.2.2.1.1.04.04.05.037 - Congresso RIOPHARMA	0,00	286.500,00	0,00	286.500,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.001 - Locação Espaço Evento	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.002 - Serviços de Organização	0,00	159.300,00	0,00	159.300,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.037.003 - Outros Custos	0,00	35.700,00	0,00	35.700,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.05.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	108.938,70	0,00	108.938,70D
5.2.2.1.1.04.04.05.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	9.056,02	0,00	9.056,02D
5.2.2.1.1.04.04.05.040 - Serviços de Radioproteção	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	251.211,63	0,00	251.211,63D
5.2.2.1.1.04.04.05.042 - Serviços de Dedetização	0,00	25.957,30	0,00	25.957,30D
5.2.2.1.1.04.04.05.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045 - Serviços para Implementação da LGPD	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.002 - Treinamentos LGPD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.003 - Publicidade LGPD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.045.004 - Auditoria Externa LGPD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	9.004.920,63	0,00	9.004.920,63D
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos e Taxas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.05.01.04 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.984.920,63	0,00	8.984.920,63D
5.2.2.1.1.05.02.01 - Cota Parte - CFF	0,00	8.984.920,63	0,00	8.984.920,63D
5.2.2.1.1.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	1.950.100,00	101.714,57	1.848.385,43D
5.2.2.1.1.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
5.2.2.1.1.06.01.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
5.2.2.1.1.06.01.02 - OF.CFF.TES 005/2017 Cota Parte CFF 2009, 2011, 2012 e 2013	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
5.2.2.1.1.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.150.100,00	101.714,57	1.048.385,43D
5.2.2.1.1.06.02.01 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação	0,00	800.000,00	101.714,57	698.285,43D
5.2.2.1.1.06.02.02 - Honorários de Sucumbência	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00D
5.2.2.1.1.06.02.03 - Honorários Advocatícios	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.2.2.1.1.06.02.04 - Custas Judiciais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.06.02.05 - Depósitos Judiciais/Recursais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	89.101,76	0,00	89.101,76D
5.2.2.1.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	89.101,76	0,00	89.101,76D
5.2.2.1.1.08.01.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	89.101,76	0,00	89.101,76D
5.2.2.1.1.08.01.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	39.101,76	0,00	39.101,76D
5.2.2.1.1.08.01.03.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	14.517.416,75	263.000,00	14.254.416,75D
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	13.517.416,75	263.000,00	13.254.416,75D
5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.2.01.01.02 - Obras e Instalações	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
5.2.2.1.2.01.03 - BENS MOVEIS	0,00	1.397.416,75	263.000,00	1.134.416,75D
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.2.01.03.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	783.418,75	0,00	783.418,75D
5.2.2.1.2.01.03.07 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.2.01.03.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos	0,00	526.998,00	263.000,00	263.998,00D
5.2.2.1.2.01.03.14 - Diversos Equipamentos e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.2.01.03.15 - Outros Materiais de Uso Duradouro	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.2.01.03.16 - Geradores	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
5.2.2.1.2.01.04 - BENS IMÓVEIS	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00D
5.2.2.1.2.01.04.02 - Edifícios	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00D
5.2.2.1.2.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00D
5.2.2.1.2.02.01 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00D
5.2.2.1.2.02.01.01 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	654.738,63D	654.738,63	654.738,63	654.738,63D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	654.738,63D	654.738,63	654.738,63	654.738,63D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	654.738,63D	654.738,63	654.738,63	654.738,63D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	654.738,63	0,00	654.738,63D
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	654.738,63	0,00	654.738,63D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	654.738,63D	0,00	654.738,63	0,00
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	654.738,63D	0,00	654.738,63	0,00
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	661.458,86C	58.769.589,32	160.755.823,56	102.647.693,10C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	56.851.106,77	158.837.341,01	101.986.234,24C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	13.013.965,31	64.007.082,43	50.993.117,12C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	13.010.461,82	50.996.620,61	37.986.158,79C
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	13.010.461,82	36.479.203,86	23.468.742,04C
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	11.900.787,99	26.496.344,06	14.595.556,07C
6.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.900.787,99	26.496.344,06	14.595.556,07C
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	0,00	11.900.787,99	26.496.344,06	14.595.556,07C
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	6.438.981,98	13.834.909,22	7.395.927,24C
6.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	5.461.806,01	12.661.434,84	7.199.628,83C
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	529.717,84	529.717,84C
6.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	529.717,84	529.717,84C
6.2.1.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	0,00	0,00	529.717,84	529.717,84C
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	98.021,76	919.731,67	821.709,91C
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	60.732,27	459.742,90	399.010,63C
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	21.651,31	240.242,90	218.591,59C
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	36.198,17	210.000,00	173.801,83C
6.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	740,06	2.500,00	1.759,94C
6.2.1.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio	0,00	2.142,73	7.000,00	4.857,27C
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	9.417,90	54.568,77	45.150,87C
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	8.665,39	52.500,00	43.834,61C
6.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	752,51	2.068,77	1.316,26C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	2.987,99	45.320,00	42.332,01C
6.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	2.021,57	31.500,00	29.478,43C
6.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	360,87	7.000,00	6.639,13C
6.2.1.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal	0,00	0,00	500,00	500,00C
6.2.1.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	91,75	500,00	408,25C
6.2.1.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria	0,00	0,00	500,00	500,00C
6.2.1.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.1.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário	0,00	0,00	500,00	500,00C
6.2.1.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE	0,00	0,00	500,00	500,00C
6.2.1.1.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	91,75	500,00	408,25C
6.2.1.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	348,65	1.820,00	1.471,35C
6.2.1.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	18,35	500,00	481,65C
6.2.1.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	0,00	55,05	500,00	444,95C
6.2.1.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	24.883,60	360.000,00	335.116,40C
6.2.1.1.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	0,00	22.579,60	340.000,00	317.420,40C
6.2.1.1.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	0,00	2.304,00	20.000,00	17.696,00C
6.2.1.1.1.05.07 - EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA CERTIFICADO DE REGULARIDADE IMPRESSO EM PAPEL MOEDA	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.1.1.1.05.07.01 - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.1.1.1.06.03 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	20,00	20,00C
6.2.1.1.1.06.03.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	20,00	20,00C
6.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	20,00	20,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.06.05.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.05.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.06 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	20,00	20,00C
6.2.1.1.1.06.06.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.06.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.07 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	20,00	20,00C
6.2.1.1.1.06.07.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.06.07.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10,00	10,00C
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00C
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00C
6.2.1.1.1.07.01.01 - COTA PARTE RECEBIDAS DOS CRF'S	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00C
6.2.1.1.1.07.01.01.002 - Nome da conta	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00C
6.2.1.1.1.07.02 - TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00C
6.2.1.1.1.07.02.01 - TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00C
6.2.1.1.1.07.02.01.001 - Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00C
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.011.652,07	8.527.010,29	7.515.358,22C
6.2.1.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	514.683,94	4.591.054,31	4.076.370,37C
6.2.1.1.1.08.01.01 - Multa Pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.1.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	3.010,69	10.000,00	6.989,31C
6.2.1.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	18.078,87	80.054,31	61.975,44C
6.2.1.1.1.08.01.07 - Outras Multas	0,00	493.594,38	4.500.000,00	4.006.405,62C
6.2.1.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	168.806,33	2.032.455,98	1.863.649,65C
6.2.1.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Divida Administrativa	0,00	9.823,03	200.000,00	190.176,97C
6.2.1.1.1.08.03.02 - Multas sobre Anuidades - Divida Administrativa	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.1.1.1.08.03.03 - Outras Multas - Divida Administrativa	0,00	130.473,20	1.633.355,98	1.502.882,78C
6.2.1.1.1.08.03.04 - DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.08.03.05 - DAFA - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	366,97	35.000,00	34.633,03C
6.2.1.1.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	388,71	10.000,00	9.611,29C
6.2.1.1.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	5.213,15	40.000,00	34.786,85C
6.2.1.1.1.08.03.08 - Protesto - Anuidade P.J.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.1.1.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	22.541,27	100.000,00	77.458,73C
6.2.1.1.1.08.03.10 - Protesto - Multa Eleitoral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.1.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	328.161,80	1.903.500,00	1.575.338,20C
6.2.1.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	4.250,11	21.000,00	16.749,89C
6.2.1.1.1.08.04.02 - Multas sobre Anuidades - Dívida Executiva	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.1.1.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	304.016,52	1.575.000,00	1.270.983,48C
6.2.1.1.1.08.04.04 - DAFE - Juros, Correção Monetária e Multa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.1.1.1.08.04.05 - DAFE - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
6.2.1.1.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	19.895,17	304.500,00	284.604,83C
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	14.517.416,75	14.517.416,75C
6.2.1.1.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00C
6.2.1.1.2.01.01 - EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00C
6.2.1.1.2.01.01.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00C
6.2.1.1.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
6.2.1.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
6.2.1.1.2.04.01.01 - Transferências Correntes CFF (Plano de Fiscalização)	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.217.416,75	6.217.416,75C
6.2.1.1.2.05.02 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	6.217.416,75	6.217.416,75C
6.2.1.1.2.05.02.01 - Superavit Financeiro	0,00	0,00	6.217.416,75	6.217.416,75C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	3.503,49	13.010.461,82	13.006.958,33C
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	3.503,49	13.010.461,82	13.006.958,33C
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	3.137,51	11.900.787,99	11.897.650,48C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.137,51	11.900.787,99	11.897.650,48C
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES	0,00	3.137,51	11.900.787,99	11.897.650,48C
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	316,75	6.438.981,98	6.438.665,23C
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	2.820,76	5.461.806,01	5.458.985,25C
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	311,67	98.021,76	97.710,09C
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	242,90	60.732,27	60.489,37C
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	242,90	21.651,31	21.408,41C
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	36.198,17	36.198,17C
6.2.1.2.1.05.01.03 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	0,00	740,06	740,06C
6.2.1.2.1.05.01.04 - Pessoa Física - 1ª Inscrição - recém-inscrito - nível médio	0,00	0,00	2.142,73	2.142,73C
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	68,77	9.417,90	9.349,13C
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	8.665,39	8.665,39C
6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 2ª via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	68,77	752,51	683,74C
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00	2.987,99	2.987,99C
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	2.021,57	2.021,57C
6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	360,87	360,87C
6.2.1.2.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	0,00	91,75	91,75C
6.2.1.2.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	91,75	91,75C
6.2.1.2.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	0,00	348,65	348,65C
6.2.1.2.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	0,00	18,35	18,35C
6.2.1.2.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	0,00	0,00	55,05	55,05C
6.2.1.2.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	24.883,60	24.883,60C
6.2.1.2.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	22.579,60	22.579,60C
6.2.1.2.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	0,00	0,00	2.304,00	2.304,00C
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	54,31	1.011.652,07	1.011.597,76C
6.2.1.2.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	54,31	514.683,94	514.629,63C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	0,00	3.010,69	3.010,69C
6.2.1.2.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	54,31	18.078,87	18.024,56C
6.2.1.2.1.08.01.07 - Outras Multas	0,00	0,00	493.594,38	493.594,38C
6.2.1.2.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	168.806,33	168.806,33C
6.2.1.2.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	0,00	0,00	9.823,03	9.823,03C
6.2.1.2.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	0,00	0,00	130.473,20	130.473,20C
6.2.1.2.1.08.03.05 - DAFA - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	0,00	366,97	366,97C
6.2.1.2.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	0,00	388,71	388,71C
6.2.1.2.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	0,00	5.213,15	5.213,15C
6.2.1.2.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	0,00	22.541,27	22.541,27C
6.2.1.2.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	0,00	328.161,80	328.161,80C
6.2.1.2.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	4.250,11	4.250,11C
6.2.1.2.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	0,00	304.016,52	304.016,52C
6.2.1.2.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	19.895,17	19.895,17C
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	43.837.141,46	94.830.258,58	50.993.117,12C
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	43.837.141,46	94.830.258,58	50.993.117,12C
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	0,00	27.350.783,33	51.723.251,45	24.372.468,12C
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	0,00	27.085.903,10	37.205.834,70	10.119.931,60C
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.585.691,61	14.802.390,64	2.216.699,03C
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	9.253.008,85	10.688.790,64	1.435.781,79C
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Vencimentos e Salários	0,00	7.475.000,00	7.475.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	538.200,00	538.200,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	154.663,13	955.138,89	800.475,76C
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - 13º Salário	0,00	70.765,11	622.916,67	552.151,56C
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	800.045,53	883.200,00	83.154,47C
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	179.400,00	179.400,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Gratificação decenal - ACT	0,00	34.935,08	34.935,08	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	42.682,76	230.400,00	187.717,24C
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	27.682,76	150.000,00	122.317,24C
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - Serviços Extraordinários	0,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00C
6.2.2.1.1.01.01.02.006 - Gratif.de Substituições Funcionais	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00C
6.2.2.1.1.01.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.290.000,00	3.883.200,00	593.200,00C
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - I.N.S.S	0,00	2.500.000,00	3.000.000,00	500.000,00C
6.2.2.1.1.01.01.03.002 - F.G.T.S	0,00	700.000,00	772.800,00	72.800,00C
6.2.2.1.1.01.01.03.003 - P.A.S.E.P	0,00	90.000,00	110.400,00	20.400,00C
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.942.137,15	11.358.847,20	4.416.710,05C
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	3.201.800,00	5.099.026,24	1.897.226,24C
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxilio Transporte	0,00	113.000,00	140.000,00	27.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	1.700.000,00	1.769.616,02	69.616,02C
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	1.030.000,00	1.996.610,22	966.610,22C
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	358.800,00	358.800,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Cesta Natalina	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.01.008 - ACT Anual - Pessoal + Encargos	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	3.723.537,15	6.243.020,96	2.519.483,81C
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	375.892,07	636.240,49	260.348,42C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Material de Expediente	0,00	162.440,55	185.446,19	23.005,64C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Gêneros de Alimentação	0,00	191,52	9.377,00	9.185,48C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Material e Acessórios para Informática	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	27.000,00	28.315,68	1.315,68C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.016 - Reembolso material/serviço ao CFF	0,00	19.260,00	188.340,00	169.080,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	12.000,00	12.700,80	700,80C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.019 - EPI - COVID-19	0,00	5.000,00	9.560,82	4.560,82C
6.2.2.1.1.01.04.04.001.020 - Material para curso	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - DIARIAS	0,00	57.336,00	431.000,00	373.664,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	16.440,00	120.000,00	103.560,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	1.848,00	20.000,00	18.152,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Diárias Ministrantes - Curso	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	6.624,00	66.000,00	59.376,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	32.424,00	200.000,00	167.576,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	376.901,54	602.382,00	225.480,46C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	192.000,00	192.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	51.946,78	64.000,00	12.053,22C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	33.975,40	113.382,00	79.406,60C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	12.640,00	110.000,00	97.360,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	2.339,36	30.000,00	27.660,64C
6.2.2.1.1.01.04.04.003.015 - Prêmio - Congresso RIOPHARMA	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	190.046,77	207.000,00	16.953,23C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	105.000,00	108.000,00	3.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	85.000,00	93.000,00	8.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	46,77	3.000,00	2.953,23C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.723.360,77	4.366.398,47	1.643.037,70C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	171.032,17	193.248,41	22.216,24C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em Geral	0,00	5.408,15	15.000,00	9.591,85C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	134.660,00	170.000,00	35.340,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	180.000,00	200.000,00	20.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	174.990,12	200.000,00	25.009,88C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	214.882,08	233.000,00	18.117,92C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	0,00	0,00	171.526,35	171.526,35C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	39.290,00	89.000,00	49.710,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	25.397,44	25.397,44	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	39.000,00	42.948,30	3.948,30C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.014 - Serviços Bancários	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	51.623,35	124.000,00	72.376,65C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	31.524,20	32.860,10	1.335,90C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.025 - Locação de Veículos	0,00	283.335,38	283.335,38	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	323.667,03	323.667,03	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	50.000,00	54.999,51	4.999,51C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	20.000,00	46.070,46	26.070,46C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	20.006,80	86.000,00	65.993,20C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	135.000,00	349.425,02	214.425,02C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	9.412,24	60.000,00	50.587,76C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	18.480,00	59.155,16	40.675,16C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037 - Congresso RIOPHARMA	0,00	0,00	286.500,00	286.500,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.001 - Locação Espaço Evento	0,00	0,00	91.500,00	91.500,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.002 - Serviços de Organização	0,00	0,00	159.300,00	159.300,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.003 - Outros Custos	0,00	0,00	35.700,00	35.700,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	104.748,72	108.938,70	4.189,98C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.404,00	9.056,02	7.652,02C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.040 - Serviços de Radioproteção	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	466.749,09	481.313,29	14.564,20C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	12.750,00	25.957,30	13.207,30C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045 - Serviços para Implementação da LGPD	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.002 - Treinamentos LGPD	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.003 - Publicidade LGPD	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.004 - Auditoria Externa LGPD	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	7.347.147,27	9.054.920,63	1.707.773,36C
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	0,00	7.147,27	20.000,00	12.852,73C
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	0,00	5.979,43	10.000,00	4.020,57C
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.167,84	10.000,00	8.832,16C
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.340.000,00	9.034.920,63	1.694.920,63C
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte - CFF	0,00	7.300.000,00	8.984.920,63	1.684.920,63C
6.2.2.1.1.01.05.02.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	40.000,00	50.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	191.376,19	1.950.574,47	1.759.198,28C
6.2.2.1.1.01.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.392,19	800.000,00	795.607,81C
6.2.2.1.1.01.06.01.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.392,19	300.000,00	295.607,81C
6.2.2.1.1.01.06.01.002 - OF.CFF.TES 005/2017 Cota Parte CFF 2009, 2011, 2012 e 2013	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
6.2.2.1.1.01.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	186.984,00	1.150.574,47	963.590,47C
6.2.2.1.1.01.06.02.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação	0,00	101.714,57	800.000,00	698.285,43C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.06.02.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	25.251,11	160.000,00	134.748,89C
6.2.2.1.1.01.06.02.003 - Honorários Advocatícios	0,00	0,00	100,00	100,00C
6.2.2.1.1.01.06.02.004 - Custas Judiciais	0,00	47.721,94	160.474,47	112.752,53C
6.2.2.1.1.01.06.02.005 - Depósitos Judiciais/Recurais	0,00	12.296,38	30.000,00	17.703,62C
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	19.550,88	39.101,76	19.550,88C
6.2.2.1.1.01.08.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	19.550,88	39.101,76	19.550,88C
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	19.550,88	39.101,76	19.550,88C
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	0,00	264.880,23	14.517.416,75	14.252.536,52C
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	264.880,23	13.517.416,75	13.252.536,52C
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Obras e Instalações	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.03 - BENS MOVEIS	0,00	264.880,23	1.397.416,75	1.132.536,52C
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	1.880,23	783.418,75	781.538,52C
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	0,00	263.000,00	526.998,00	263.998,00C
6.2.2.1.1.02.01.03.014 - Diversos Equipamentos e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.03.015 - Outros Materiais de Uso Duradouro	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.03.016 - Geradores	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.04 - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00C
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Edifícios	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00C
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00C
6.2.2.1.1.02.02.01 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00C
6.2.2.1.1.02.02.01.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00C
6.2.2.1.3 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	16.486.358,13	43.107.007,13	26.620.649,00C
6.2.2.1.3.01 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	8.008.266,93	27.211.305,51	19.203.038,58C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.007.467,00	27.209.425,28	19.201.958,28C
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.435.534,19	12.590.932,96	10.155.398,77C
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	2.266.988,81	9.258.250,20	6.991.261,39C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários	0,00	1.638.990,13	7.476.585,40	5.837.595,27C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	143.492,36	538.200,00	394.707,64C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	154.663,13	154.663,13	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - 13º Salário	0,00	70.765,11	74.421,06	3.655,95C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	195.884,86	800.045,53	604.160,67C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	39.177,16	179.400,00	140.222,84C
6.2.2.1.3.01.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT	0,00	24.016,06	34.935,08	10.919,02C
6.2.2.1.3.01.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	29.679,03	42.682,76	13.003,73C
6.2.2.1.3.01.01.01.002.001 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	27.682,76	27.682,76	0,00
6.2.2.1.3.01.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários	0,00	1.996,27	15.000,00	13.003,73C
6.2.2.1.3.01.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	138.866,35	3.290.000,00	3.151.133,65C
6.2.2.1.3.01.01.01.003.001 - I.N.S.S	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.01.003.002 - F.G.T.S	0,00	122.832,92	700.000,00	577.167,08C
6.2.2.1.3.01.01.01.003.003 - P.A.S.E.P	0,00	16.033,43	90.000,00	73.966,57C
6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.214.474,61	7.157.926,67	4.943.452,06C
6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	1.136.131,46	3.497.380,42	2.361.248,96C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.001 - Auxilio Transporte	0,00	33.316,95	123.750,11	90.433,16C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	517.030,18	1.784.591,48	1.267.561,30C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	502.389,37	1.230.238,83	727.849,46C
6.2.2.1.3.01.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	83.394,96	358.800,00	275.405,04C
6.2.2.1.3.01.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	3.718,44	16.800,00	13.081,56C
6.2.2.1.3.01.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	3.718,44	16.800,00	13.081,56C
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	1.074.624,71	3.643.746,25	2.569.121,54C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	53.977,47	249.029,70	195.052,23C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.001 - Material de Expediente	0,00	27.601,80	38.561,70	10.959,90C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.004 - Gêneros de Alimentação	0,00	191,52	191,52	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	15.917,67	150.000,00	134.082,33C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	6.565,68	28.315,68	21.750,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.016 - Reembolso material/serviço ao CFF	0,00	0,00	19.260,00	19.260,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	3.700,80	12.700,80	9.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - DIARIAS	0,00	57.336,00	58.344,00	1.008,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	16.440,00	16.440,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	6.624,00	6.624,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	32.424,00	33.432,00	1.008,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	107.909,06	388.404,52	280.495,46C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	38.318,84	192.000,00	153.681,16C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes	0,00	9.685,92	51.946,78	42.260,86C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	11.301,79	35.833,20	24.531,41C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	33.623,15	93.645,18	60.022,03C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	12.640,00	12.640,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	2.339,36	2.339,36	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	27.406,77	190.046,77	162.640,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	15.360,00	105.000,00	89.640,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	12.000,00	85.000,00	73.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	46,77	46,77	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	827.995,41	2.757.921,26	1.929.925,85C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	37.479,06	171.539,17	134.060,11C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral	0,00	5.408,15	5.408,15	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	25.805,55	134.845,01	109.039,46C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	26.950,46	180.000,00	153.049,54C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	36.890,07	181.673,12	144.783,05C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	30.957,16	214.882,08	183.924,92C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	35.290,00	39.290,00	4.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	930,00	25.397,44	24.467,44C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	15.698,30	42.948,30	27.250,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	0,00	2.145,26	10.000,00	7.854,74C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	0,00	115.572,21	200.000,00	84.427,79C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	9.730,70	54.072,23	44.341,53C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	5.220,70	31.524,20	26.303,50C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	0,00	45.898,53	283.335,38	237.436,85C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	53.557,32	323.667,03	270.109,71C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	6.216,50	50.000,00	43.783,50C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0,00	5.397,00	21.410,80	16.013,80C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	22.937,10	135.000,00	112.062,90C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	5.426,59	9.412,24	3.985,65C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	4.970,00	18.480,00	13.510,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	17.816,82	105.107,42	87.290,60C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.404,00	1.404,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	283.543,93	485.774,69	202.230,76C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	12.750,00	12.750,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.239.017,44	7.307.147,27	4.068.129,83C
6.2.2.1.3.01.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	7.147,27	7.147,27	0,00

6.2.2.1.3.01.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	5.979,43	5.979,43	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.001.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.167,84	1.167,84	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.231.870,17	7.300.000,00	4.068.129,83C
6.2.2.1.3.01.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	0,00	3.231.870,17	7.300.000,00	4.068.129,83C
6.2.2.1.3.01.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	112.401,04	93.867,50	18.533,54D
6.2.2.1.3.01.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.638,65	4.392,19	19.246,46D
6.2.2.1.3.01.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	23.638,65	4.392,19	19.246,46D
6.2.2.1.3.01.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	88.762,39	89.475,31	712,92C
6.2.2.1.3.01.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	25.251,11	25.251,11	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.002.004 - Custas Judiciais	0,00	51.214,90	51.927,82	712,92C
6.2.2.1.3.01.01.06.002.005 - Depósitos Judiciais/Recurrais	0,00	12.296,38	12.296,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	6.039,72	59.550,88	53.511,16C
6.2.2.1.3.01.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.039,72	59.550,88	53.511,16C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	6.039,72	59.550,88	53.511,16C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	4.887,72	19.550,88	14.663,16C
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	1.152,00	40.000,00	38.848,00C
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	799,93	1.880,23	1.080,30C
6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	799,93	1.880,23	1.080,30C
6.2.2.1.3.01.02.01.003 - BENS MOVEIS	0,00	799,93	1.880,23	1.080,30C
6.2.2.1.3.01.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	799,93	1.880,23	1.080,30C
6.2.2.1.3.03 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	8.122.982,19	8.126.835,03	3.852,84C
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.122.182,26	8.126.035,10	3.852,84C
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.440.775,54	2.441.194,27	418,73C
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	2.272.230,16	2.272.648,89	418,73C
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários	0,00	1.640.575,53	1.640.575,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	143.492,36	143.492,36	0,00

6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	154.663,13	154.663,13	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - 13º Salário	0,00	74.421,06	74.421,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	195.884,86	196.129,12	244,26C
6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	39.177,16	39.351,63	174,47C
6.2.2.1.3.03.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT	0,00	24.016,06	24.016,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	29.679,03	29.679,03	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	27.682,76	27.682,76	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários	0,00	1.996,27	1.996,27	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	138.866,35	138.866,35	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.002 - F.G.T.S	0,00	122.832,92	122.832,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.003 - P.A.S.E.P	0,00	16.033,43	16.033,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.320.256,93	2.323.072,54	2.815,61C
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	1.431.711,88	1.431.711,88	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Auxilio Transporte	0,00	44.067,06	44.067,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	601.621,66	601.621,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	702.628,20	702.628,20	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	83.394,96	83.394,96	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	3.718,44	3.718,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	3.718,44	3.718,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	884.826,61	887.642,22	2.815,61C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	51.177,83	53.977,47	2.799,64C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.001 - Material de Expediente	0,00	24.802,16	27.601,80	2.799,64C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.004 - Gêneros de Alimentação	0,00	191,52	191,52	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	15.917,67	15.917,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	6.565,68	6.565,68	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	3.700,80	3.700,80	0,00

6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - DIARIAS	0,00	58.344,00	58.344,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	16.440,00	16.440,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	6.624,00	6.624,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	33.432,00	33.432,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	119.412,04	119.412,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	38.318,84	38.318,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizes	0,00	9.685,92	9.685,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	13.159,59	13.159,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	43.268,33	43.268,33	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	12.640,00	12.640,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	2.339,36	2.339,36	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	27.406,77	27.406,77	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	15.360,00	15.360,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	46,77	46,77	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	628.485,97	628.501,94	15,97C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	37.986,06	37.986,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral	0,00	5.408,15	5.408,15	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	25.990,56	25.990,56	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	26.950,46	26.950,46	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	43.557,10	43.573,07	15,97C
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	30.957,16	30.957,16	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	35.290,00	35.290,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	930,00	930,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	15.698,30	15.698,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	0,00	2.145,26	2.145,26	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	0,00	115.572,21	115.572,21	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	12.175,58	12.175,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	5.220,70	5.220,70	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	0,00	45.898,53	45.898,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	53.557,32	53.557,32	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	6.216,50	6.216,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0,00	6.801,00	6.801,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	22.937,10	22.937,10	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	5.426,59	5.426,59	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	4.970,00	4.970,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	18.175,52	18.175,52	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.404,00	1.404,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	72.467,87	72.467,87	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	12.750,00	12.750,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.239.017,44	3.239.017,44	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	7.147,27	7.147,27	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	5.979,43	5.979,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.167,84	1.167,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.231.870,17	3.231.870,17	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	0,00	3.231.870,17	3.231.870,17	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	116.092,63	116.711,13	618,50C
6.2.2.1.3.03.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.638,65	23.638,65	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	23.638,65	23.638,65	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	92.453,98	93.072,48	618,50C
6.2.2.1.3.03.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	25.251,11	25.869,61	618,50C
6.2.2.1.3.03.01.06.002.004 - Custas Judiciais	0,00	54.906,49	54.906,49	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002.005 - Depósitos Judiciais/Recursais	0,00	12.296,38	12.296,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	6.039,72	6.039,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.039,72	6.039,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	6.039,72	6.039,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	4.887,72	4.887,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	1.152,00	1.152,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	799,93	799,93	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	799,93	799,93	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003 - BENS MOVEIS	0,00	799,93	799,93	0,00
6.2.2.1.3.03.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	799,93	799,93	0,00
6.2.2.1.3.04 - CRÉDITO EMPENHADO PAGO	0,00	355.109,01	7.768.866,59	7.413.757,58C
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	355.109,01	7.768.066,66	7.412.957,65C
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.660,08	2.435.534,19	2.429.874,11C
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	5.660,08	2.266.988,81	2.261.328,73C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários	0,00	1.585,40	1.638.990,13	1.637.404,73C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	0,00	143.492,36	143.492,36C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	0,00	154.663,13	154.663,13C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - 13º Salário	0,00	3.655,95	70.765,11	67.109,16C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	244,26	195.884,86	195.640,60C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	174,47	39.177,16	39.002,69C
6.2.2.1.3.04.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT	0,00	0,00	24.016,06	24.016,06C
6.2.2.1.3.04.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	0,00	29.679,03	29.679,03C
6.2.2.1.3.04.01.01.002.001 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	27.682,76	27.682,76C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários	0,00	0,00	1.996,27	1.996,27C
6.2.2.1.3.04.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	138.866,35	138.866,35C
6.2.2.1.3.04.01.01.003.002 - F.G.T.S	0,00	0,00	122.832,92	122.832,92C
6.2.2.1.3.04.01.01.003.003 - P.A.S.E.P	0,00	0,00	16.033,43	16.033,43C
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	344.664,37	1.975.588,56	1.630.924,19C
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	295.580,42	1.136.131,46	840.551,04C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Auxílio Transporte	0,00	10.750,11	33.316,95	22.566,84C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Auxílio Alimentação e Refeição	0,00	84.591,48	517.030,18	432.438,70C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	200.238,83	502.389,37	302.150,54C
6.2.2.1.3.04.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	0,00	83.394,96	83.394,96C
6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	0,00	3.718,44	3.718,44C
6.2.2.1.3.04.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	0,00	3.718,44	3.718,44C
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	49.083,95	835.738,66	786.654,71C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	2.016,48	49.161,35	47.144,87C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.001 - Material de Expediente	0,00	0,00	24.802,16	24.802,16C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.004 - Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	191,52	191,52C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	15.917,67	15.917,67C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	1.315,68	5.250,00	3.934,32C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	700,80	3.000,00	2.299,20C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - DIARIAS	0,00	1.008,00	57.336,00	56.328,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	0,00	16.440,00	16.440,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	0,00	1.848,00	1.848,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	0,00	6.624,00	6.624,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	1.008,00	32.424,00	31.416,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	11.502,98	107.909,06	96.406,08C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	0,00	38.318,84	38.318,84C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	0,00	9.685,92	9.685,92C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	1.857,80	11.301,79	9.443,99C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	9.645,18	33.623,15	23.977,97C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	0,00	12.640,00	12.640,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	0,00	2.339,36	2.339,36C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	0,00	27.406,77	27.406,77C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	0,00	15.360,00	15.360,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	0,00	46,77	46,77C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	34.556,49	593.925,48	559.368,99C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	507,00	37.479,06	36.972,06C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral	0,00	0,00	5.408,15	5.408,15C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	185,01	25.805,55	25.620,54C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	26.950,46	26.950,46C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	6.683,00	36.874,10	30.191,10C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	0,00	30.957,16	30.957,16C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	0,00	35.290,00	35.290,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	930,00	930,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	3.948,30	11.750,00	7.801,70C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	0,00	0,00	2.145,26	2.145,26C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	0,00	0,00	115.572,21	115.572,21C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	2.444,88	9.726,70	7.281,82C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.220,70	5.220,70C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	0,00	0,00	45.898,53	45.898,53C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	53.557,32	53.557,32C

6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	6.216,50	6.216,50C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	1.404,00	5.397,00	3.993,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	0,00	22.937,10	22.937,10C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	0,00	5.426,59	5.426,59C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	0,00	4.970,00	4.970,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	358,70	17.816,82	17.458,12C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	0,00	1.404,00	1.404,00C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	19.025,60	53.442,27	34.416,67C
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	0,00	12.750,00	12.750,00C
6.2.2.1.3.04.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	3.239.017,44	3.239.017,44C
6.2.2.1.3.04.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	0,00	7.147,27	7.147,27C
6.2.2.1.3.04.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	0,00	5.979,43	5.979,43C
6.2.2.1.3.04.01.05.001.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	0,00	1.167,84	1.167,84C
6.2.2.1.3.04.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.231.870,17	3.231.870,17C
6.2.2.1.3.04.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	0,00	0,00	3.231.870,17	3.231.870,17C
6.2.2.1.3.04.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	4.784,56	111.886,75	107.102,19C
6.2.2.1.3.04.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	23.638,65	23.638,65C
6.2.2.1.3.04.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	23.638,65	23.638,65C
6.2.2.1.3.04.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	4.784,56	88.248,10	83.463,54C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	618,50	25.251,11	24.632,61C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.004 - Custas Judiciais	0,00	4.166,06	50.700,61	46.534,55C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.005 - Depósitos Judiciais/Recursais	0,00	0,00	12.296,38	12.296,38C
6.2.2.1.3.04.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	6.039,72	6.039,72C
6.2.2.1.3.04.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	6.039,72	6.039,72C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	0,00	6.039,72	6.039,72C

6.2.2.1.3.04.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	0,00	4.887,72	4.887,72C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	0,00	1.152,00	1.152,00C
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	799,93	799,93C
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	799,93	799,93C
6.2.2.1.3.04.02.01.003 - BENS MOVEIS	0,00	0,00	799,93	799,93C
6.2.2.1.3.04.02.01.003.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	799,93	799,93C
6.3 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	661.458,86C	1.918.482,55	1.918.482,55	661.458,86C
6.3.1 - EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	661.458,86C	1.918.482,55	1.918.482,55	661.458,86C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	661.458,86C	1.918.482,55	1.918.482,55	661.458,86C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	6.720,23C	631.871,98	654.739,63	29.587,88C
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	6.720,23C	631.871,98	654.739,63	29.587,88C
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	631.871,94	631.871,98	0,04C
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	631.871,94	631.871,98	0,04C
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	631.870,94	631.870,94C
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	631.870,94	631.870,94C
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	654.738,63C	654.738,63	0,00	0,00
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	654.738,63C	654.738,63	0,00	0,00
TOTAIS	6.720,23C	236.566.964,64	236.566.964,64	6.720,23C

Rio de Janeiro-RJ, 31 de março de 2023

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente

104.748.427-70

Adriano Tancredo de Castro
Tesoureiro

055.685.087-47

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira

CRC / RJ - 124627/O-7
893.424.297-34